



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2016
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

PROCESSO N.º:	258946/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
CNPJ:	24.772.162/0001-06
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	ADRIANO XAVIER PIVETTA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA MUTUM
NÚMERO OS:	5744/2017
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	7
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	10
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	11
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	12
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo	14
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	14
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	17
5.1. Responsabilidade Técnica.....	17
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	18
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	18
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	18
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	19
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	20
5.3.1. Restos a pagar.....	20
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	20
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	21
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	22
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	22
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	22
5.4.2. Dívida Pública.....	23
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	24
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	24
5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	25
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	26
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	28
5.6.1. Despesa Total.....	28
5.6.2. Educação.....	28
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	28
5.6.2.1.1. Ensino.....	29
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	29
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	30
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	30



5.6.3. Saúde.....	32
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	32
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	33
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	33
5.6.4. Pessoal.....	34
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	34
5.6.4.2. Limites Legais.....	35
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	36
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	38
5.8.1. Audiências públicas.....	38
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	38
5.8.3. Conselhos.....	39
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	41
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	43
5.8.6. Comissão de Transição.....	43
6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	44
7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	46
8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	47
9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	47
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	49
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo.....	49
Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica.....	56
Quadro 1.3 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas.....	56
Quadro 1.4 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias.....	61
Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	62
Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	62
Quadro 2.2 - Resultado Orçamentário Consolidado do RPPS - Exceto Intra.....	62
Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	63
Anexo 3 - RESTOS A PAGAR.....	64
Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	64
Quadro 3.2 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	65
Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	71
Quadro 3.4 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS.....	76
Anexo 4 - DÍVIDA.....	80
Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS.....	80
Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	80
Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	81
Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	81
Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	81
Anexo 5 - RECEITA.....	84
Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	84
Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	84



Quadro 5.3 - Deduções para RCL.....	85
Anexo 6 - ENSINO.....	86
Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF).....	86
Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	86
Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino.....	87
Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	87
Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	89
Anexo 7 - SAÚDE.....	90
Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	90
Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	90
Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	91
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	92
Anexo 8 - PESSOAL.....	94
Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho.....	94
Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro.....	96
Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	98
Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	99
Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	99
Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	100
Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	100
Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	104
Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	104
Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	104
APÊNDICE - A - LOA - Anexo 06.....	106



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de NOVA MUTUM , exercício financeiro de 2016 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 22/05/2017 a 02/06/2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 5744/2017 , e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	04/07/1988
Área Geográfica	9.572 km ²
Distância Rodoviária do Município à Capital	241 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	39.712

Site:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2012 a 2015

Exercício 2012	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2012 a 2016

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:



1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF do município de NOVA MUTUM .

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,72	0,53	1,00	1,00	0,68	1,00	0,82	6
2013	0,82	0,35	1,00	0,60	0,22	1,00	0,68	15
2014	0,79	0,56	1,00	1,00	0,63	1,00	0,83	3
2015	0,81	0,65	1,00	1,00	0,56	1,00	0,85	3
2016	0,76	0,80	1,00	1,00	0,55	1,00	0,87	1

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

Da análise do quadro acima, pode-se constatar que a qualidade da gestão pública do município de Nova Mutum melhorou ao longo dos últimos cinco anos, alcançando o índice fiscal (IGFM-Geral) de 0,87 em 2016, resultando em conceito A - Gestão de Excelência, conforme valores de referência.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2016 estiveram sob gestão conforme segue:



Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
ADRIANO XAVIER PIVETTA	01/01/2016	31/12/2016

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
JOSE DA PAIXAO NONATO	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-P

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
FUNDACAO MUTUENSE DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de NOVA MUTUM



4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsídiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)



§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de NOVA MUTUM para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela **Lei nº 1.725 de 09/12/2013** e foi protocolada sob o nº 311812/2013 no TCE-MT em 19/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

Posteriormente, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

LEI Nº	DATA	AUTORIZA
1.739/2014	24/02/2014	Art. 2º – Incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/2013 a Ação: Programa Caminho da Escola – aquisição de veículos - SME
1.760/2014	05/05/2014	Art. 1º – Incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/2013 a Ação: Manutenção de Termo de Convênio com SOMAR – Programa EXPOMUTUM - SMICT
1.790/2014	18/08/2014	Art. 1º – Incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/2013 a Ação: Cooperação Técnica para Atendimento sócio-educativo de Adolescentes – Construção do Centro – Programa Proteção Social Especial - SMAS
1.823/2014	17/12/2014	Art. 1º. Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2014-2017 do Município, incluindo a administração indireta, para o período de 2015, conforme autoriza a Lei nº 1.725/2013, de 09 de dezembro de 2013.
1.832/2015	02/03/2015	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.823/2014, de 17/12/2014, a Ação: 2150 - Manutenção de Termo de Convênio com a Associação de Proteção dos Animais de Nova Mutum/MT – APAAN (Ass. Protetora dos Animais) – SMS
1.851/2015	13/04/2015	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 - Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.823/2014, de 17/12/2014, o Projeto Atividade 2151 - Manutenção de Termo de Convênio com SOMAR – SMICT
1.873/2015	29/06/2015	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.823/2014, de 17/12/2014 a Ação: 1123 – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – SMS
1.895/2015	23/09/2015	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.823/2014, de 17/12/2014, o Programa: 0154 – Parceria entre Poderes Públicos, Projeto Atividade 1124 – Construção da sede do Fórum de Nova Mutum - MT, conforme consta nos Anexos I e II desta Lei.
1.901/2015	06/10/2015	Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir nos anexos da Lei Municipal nº 1.725 de 09 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual alterada pela Lei Municipal nº 1.823 de 17 de dezembro de 2014, o Programa 0155 – Gestão de RPPS Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal incluir na Lei do Plano Plurianual, a unidade orçamentária 003 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum – MUTUMPREV, vinculada ao órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração.



1.902/2015	06/10/2015	Art. 2º Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 - Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.823/2014, de 17/12/2014, os elementos de despesas necessários para atender as despesas previstas no artigo 1º.: Para contribuição ao Regime próprio de previdência social dos servidores de Nova Mutum - MUTUMPREV fica aberto crédito adicional especial no orçamento do Município de Nova Mutum no valor de R\$ 1.323.764,00.
1.920/2015	14/12/2015	Art. 3º. Fica o presente crédito especial autorizado a ser incluído aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 - Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.823/2014, de 17/12/2014, ref. o Projeto Atividade 1125 – Construção da sede do SINE/PROCON de Nova Mutum – MT – SMICT
1.932/2015	14/12/2015	Art. 1º. Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2014-2017 do Município, incluindo a administração indireta, para o período de 2016, conforme prevê o artigo 9º da Lei nº 1.725/2013, de 09 de dezembro de 2013.
1.941/2016	12/01/2016	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2015, de 14/12/2015 a Ação: 1123 – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme consta nos Anexos I e II desta Lei – SMS
1.958/2016	07/03/2016	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2015, de 14/12/2015 Projeto Atividade 1126 – Const. de Equip. Comunitário e Urbanização da Praça do Bairro Alto da Colina I – SMAS
1.966/2016	14/03/2016	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.932, de 14/12/15 a Ação: 2163 - Manutenção de Termo de Convênio com a Associação de Proteção dos Animais de Nova Mutum/MT – APAAN – SMS
1.968/2016	21/03/2016	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2015, a ação Projeto Atividade 1127 – Construção de Rampa e Escada na Pista do Bicicross – SMEL
1.977/2016	11/04/2016	Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária do exercício corrente, na estrutura orçamentária do Gabinete do Prefeito, as Unidades Orçamentárias 002-Gerência de Gabinete e 003 - Gerência de Planejamento e Assuntos Estratégicos, criadas pela Lei Municipal nº 1.971 de 21/03/2016. Art. 2º. Fica autorizado a inclusão das Unidades Orçamentárias aos anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 - Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2015.
1.981/2016	02/05/2016	Art. 3º. Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2015, de 14/12/2015 - SMEC
2.020/2016	15/08/2016	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2015, de 14/12/2015 Projeto Atividade 1009 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificações da Secretaria de Obras.
2.028/2016	07/11/2016	Art. 1º. Fica autorizado incluir aos Anexos da Lei Municipal nº 1.725/13, de 09/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 1.932/2015, Projeto Atividade 1023 – Reforma de Prédios, Muros e Salas de Aula FUNDEB 40% - SMEC
2.039/2016	12/12/2016	Art. 1º. Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2014-2017 do Município, incluindo a administração indireta, para o período de 2017, conforme prevê o artigo 9º da Lei nº 1.725/2013, de 09 de dezembro de 2013.

Fonte: Sistema APLIC



Do exame realizado nas leis que o alteraram verificou-se o que segue:

1) As alterações realizadas no PPA estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria Constituição Federal de 1988 - art. 165, I, § 1º e Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno) - art. 166, II.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de **NOVA MUTUM**, para o exercício de 2016 foi instituída pela Lei nº 1.877, de 06/07/2015, foi protocolada sob o nº 10928/2016 no TCE-MT em 21/01/2016.

O art. 166, II, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007 (Regimento Interno) determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada. Contudo, por meio da Portaria nº 154/2015, o TCE-MT suspendeu os prazos processuais no período de 20/12/2015 a 20/01/2016 (artigo 1º), estando a data de protocolo da LDO/2016 dentro do prazo regimental.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

Assim está estabelecido no artigo 2º da Lei nº 1.877/2015:

- prioridades e metas da administração pública municipal;
- estrutura e organização dos orçamentos;
- diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- disposições relativas à dívida pública do município;
- disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- disposições gerais.



4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de NOVA MUTUM para o exercício de 2016 foi publicada no dia 21/12/2015 - Lei nº 1.934 de 14/12/2015, e foi protocolada no TCE-MT sob o nº 10960/2016 em 21/01/2016.

O art. 166, I, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007 (Regimento Interno) determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano. Contudo, por meio da Portaria nº 154/2015, o TCE-MT suspendeu os prazos processuais no período de 20/12/2015 a 20/01/2016 (artigo 1º), estando a data de protocolo da LOA/2016 dentro do prazo regimental.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 146.904.858,00. Deste valor destinou-se R\$ 139.715.548,00 aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e R\$ 7.189.310,00 para o orçamento fiscal da administração indireta (SAAE). Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO, nos termos do art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF.

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF.).

Assim está definido na LOA:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita bruta do município de Nova Mutum para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ 163.430.858,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), deduzindo-se da receita no montante de R\$ 16.526.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais) destinada a composição do FUNDEB, restando a receita líquida no montante de 146.904.858,00 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor:

I - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta, Poderes Legislativo e Executivo, será fixado em R\$ 139.715.548,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais);

II - O Orçamento Fiscal da Administração Indireta, SAAE, será fixado em R\$ 7.189.310,00 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e dez reais).

Não houve orçamento de investimentos.

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade. (art. 165, §§



5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no Orçamento de Nova Mutum mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Nova Mutum, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período (2016):

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 146.904.858,00	R\$ 25.688.035,21	R\$ 23.439.016,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.670.359,84	19,58%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 19.683.549,48
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 19.950.115,39
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 8.815.386,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 678.000,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2012 a 2016, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, sendo exceção o ano de 2016, o qual houve diminuição na



estimativa de receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 78.099.343,38	R\$ 91.472.100,00	R\$ 106.200.000,00	R\$ 152.517.118,36	R\$ 146.904.858,00
Variação %	-	17,12%	16,10%	43,61%	-3,68%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

- 1) **Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).**
- 2) **Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).**
- 3) **A lei orçamentária e as de créditos adicionais somente incluíram novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45, LRF).**
- 4) **Os créditos adicionais - suplementares ou especiais - foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).**
- 5) **Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).**
- 6) **A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).**
- 7) **Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).**

Demonstra-se:

- 1- Créditos abertos por Excesso de Arrecadação - R\$ 19.980.115,39
+ Receita Arrecadada: R\$171.529.628,75 (exceto Intra: R\$ 4.459.540,12)
(-) Receita Prevista: R\$ 142.962.850,00
= Excesso ocorrido no ano: R\$ 28.566.778,75



2- Créditos abertos por Superávit Financeiro - R\$ 8.815.386,45

+ Ativo Financeiro/2015: R\$ 18.218.841,35

(-) Passivo Financeiro/2015: R\$ 4.135.605,08

= Superávit Financeiro/2015: R\$ 14.083.236,27

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0146	AGUA E VIDA	R\$ 1.420.000,00	R\$ 3.495.000,00	R\$ 471.955,83	13,50%
0145	ALEGRIA DE VIVER	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 91.027,00	34,74%
0115	ALIMENTACAO ESCOLAR	R\$ 2.343.500,00	R\$ 2.441.979,34	R\$ 2.398.764,63	98,23%
0120	AMPLIACAO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.461.226,26	R\$ 1.436.511,85	98,30%
0119	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 15.285.000,00	R\$ 17.859.157,61	R\$ 17.661.651,54	98,89%
0153	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 944.000,00	R\$ 1.531.440,70	R\$ 1.422.038,61	92,85%
0152	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 319.000,00	R\$ 322.234,43	R\$ 271.147,71	84,14%



COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0138	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS E OUTRAS ESFERA DE GOVERNO	R\$ 102.904,00	R\$ 102.904,00	R\$ 100.000,00	97,17%
0111	BRASIL ESCOLARIZADO	R\$ 2.145.000,00	R\$ 2.592.713,69	R\$ 2.563.139,90	98,85%
0113	BRASIL ESCOLARIZADO - FUNDEB	R\$ 23.215.000,00	R\$ 24.227.529,97	R\$ 23.983.067,54	98,99%
0122	CIDADE ARBORIZADA	R\$ 555.500,00	R\$ 854.275,35	R\$ 850.318,31	99,53%
0132	CIDADE DIGITAL	R\$ 370.000,00	R\$ 280.274,00	R\$ 18.528,91	6,61%
0105	CIDADE ILUMINADA	R\$ 3.040.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.621.701,68	87,39%
0107	CIDADE INTEGRADA E URBANIZADA	R\$ 5.150.000,00	R\$ 5.089.000,00	R\$ 1.040.961,39	20,45%
0149	CIDADE LIMPA	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.620.000,00	R\$ 1.139.144,02	70,31%
0150	CIDADE SANEADA	R\$ 3.885.000,00	R\$ 4.278.000,00	R\$ 4.267.730,49	99,76%
0104	CIDADE URBANIZADA	R\$ 174.000,00	R\$ 6.080.224,55	R\$ 5.863.546,02	96,43%
0126	COLETA SELETIVA	R\$ 160.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	0,00%
0140	COMPETICOES ESPORTIVAS E ESCOLARES	R\$ 168.432,00	R\$ 156.492,00	R\$ 135.302,20	86,45%
0116	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	R\$ 515.000,00	R\$ 586.517,80	R\$ 563.848,76	96,13%
0141	DESPERTANDO TALENTOS	R\$ 140.020,00	R\$ 85.520,00	R\$ 77.267,87	90,35%
0101	DIVIDA PUBLICA	R\$ 805.000,00	R\$ 1.028.041,00	R\$ 1.027.827,60	99,97%
0130	EVENTOS, FEIRAS E EXPOSICOES	R\$ 952.000,00	R\$ 871.707,12	R\$ 831.370,82	95,37%
0110	EXPANSAO E ESTRUTURACAO DA REDE FISICA	R\$ 2.505.000,00	R\$ 3.981.742,82	R\$ 3.956.843,20	99,37%
0118	GERIR COM QUALIDADE A ATENCAO BASICA	R\$ 13.456.018,00	R\$ 13.402.331,40	R\$ 13.054.890,83	97,40%
0100	GESTAO ADMINISTRATIVA	R\$ 29.960.714,00	R\$ 31.558.867,09	R\$ 30.346.226,36	96,15%
0100	GESTAO ADMINISTRATRATIVA	R\$ 1.278.500,00	R\$ 1.818.500,00	R\$ 1.557.093,37	85,62%



COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0117	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE	R\$ 3.538.000,00	R\$ 4.096.581,34	R\$ 4.056.244,76	99,01%
0155	GESTÃO DO RPPS	R\$ 7.621.164,00	R\$ 7.621.164,00	R\$ 1.321.400,15	17,33%
0147	GESTAO OPERACIONAL	R\$ 2.800.810,00	R\$ 3.455.810,00	R\$ 3.102.538,31	89,77%
0129	INCENTIVO A INDUSTRIALIZACAO	R\$ 633.000,00	R\$ 208.071,53	R\$ 118.944,20	57,16%
0139	INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ 282.460,00	R\$ 265.560,00	R\$ 190.404,04	71,69%
0131	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	R\$ 143.500,00	R\$ 441.759,62	R\$ 353.545,77	80,03%
0135	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO	R\$ 421.980,00	R\$ 199.590,00	R\$ 59.823,66	29,97%
0137	MODERNIZACAO DA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 48.400,00	R\$ 42.900,00	R\$ 3.381,10	7,88%
0148	MODERNIZACAO DO SAAE	R\$ 480.000,00	R\$ 740.000,00	R\$ 526.468,25	71,14%
0128	MUTUM LEGAL	R\$ 42.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 18.152,00	63,69%
0154	PARCERIA ENTRE PODERES PUBLICOS	R\$ 0,00	R\$ 9.621.110,28	R\$ 9.523.637,01	98,98%
0109	PARCERIA PUBLICA PRIVADA	R\$ 94.600,00	R\$ 36.600,00	R\$ 36.000,00	98,36%
0102	PASEP	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.441.380,00	R\$ 1.441.379,03	100,00%
0001	Processo legislativo	R\$ 4.863.000,00	R\$ 4.753.000,00	R\$ 4.289.821,20	90,25%
0112	PROGRAMAS ESPECIAIS	R\$ 375.000,00	R\$ 445.292,54	R\$ 442.977,72	99,48%
0121	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	R\$ 73.500,00	R\$ 23.276,94	R\$ 23.276,94	100,00%
0143	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 4.459.532,00	R\$ 5.497.771,51	R\$ 5.174.124,89	94,11%
0144	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 988.390,00	R\$ 1.037.071,00	R\$ 925.355,24	89,22%
0136	QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	R\$ 302.558,00	R\$ 173.499,35	R\$ 123.630,61	71,25%
0142	RECREACAO SOCIAL	R\$ 14.520,00	R\$ 10.347,50	R\$ 10.347,50	100,00%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0108	SEGURANCA, A PRIORIDADE E A VIDA	R\$ 699.420,00	R\$ 941.818,50	R\$ 753.602,31	80,01%
0106	TRANSPORTE COM QUALIDADE	R\$ 5.135.000,00	R\$ 4.828.930,60	R\$ 4.238.849,25	87,78%
0114	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 655.000,00	R\$ 465.210,00	R\$ 449.182,08	96,55%
0127	TURISMO TECNOLOGICO	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0133	ULTIMA MORADA	R\$ 252.936,00	R\$ 252.936,00	R\$ 236.991,33	93,69%
		R\$ 146.904.858,00	R\$ 175.670.359,84	R\$ 155.171.983,79	
		R\$ 146.904.858,00	R\$ 175.670.359,84	R\$ 155.171.983,79	88,33%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Nome:	Período:	CRC:
IVETE SANDI WENNING	01/01/2016 a 31/12/2016	CT-CRC/MS 010469/O-2

Control-P



5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016 do Município de NOVA MUTUM :

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 142.962.850,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 171.529.628,75
QER	B/A	1,199

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

+ Receita Arrecadada: R\$ 171.529.628,75

(-) Receita Prevista: R\$ 142.962.850,00

= Excesso de arrecadação ocorrido no ano: R\$ 28.566.778,75

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou



excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 171.039.186,86
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 150.713.487,77
QED	B/A	0,881

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada, obtendo economia orçamentária no valor de R\$ 20.325.699,09.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2012 a 2016:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 90.232.999,81	R\$ 98.345.780,18	R\$ 109.526.146,73	R\$ 138.580.038,16	R\$ 175.592.978,83
Despesas Realizadas	R\$ 87.745.966,57	R\$ 92.765.407,13	R\$ 114.239.147,93	R\$ 128.883.141,32	R\$ 149.392.087,62
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 2.487.033,24	R\$ 5.580.373,05	-R\$ 4.713.001,20	R\$ 9.696.896,84	R\$ 26.200.891,21

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 2 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Resultado da Execução Orçamentária



A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 175.592.978,83
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 149.392.087,62
QREO	A/B	1,175

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2016 do Município de NOVA MUTUM :

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

1) Não houve contratação de obrigação de despesas nos 02 últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, cumprindo assim com o art. 42, caput e Parágrafo Único da LC nº 101/2000.

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 3.2 do Anexo 3 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo



(Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R\$ 32.135.904,31
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R\$ 7.144.309,48
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R\$ 158.381,27
QDF	(A-B)/(C+D)	4,400

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesas em restos a pagar (Processados e Não Processados), há R\$ 4,400 de disponibilidade financeira, evidenciando baixo risco de endividamento geral público.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 155.171.983,79
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 7.155.440,85
QIRP	A/B	0,046

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,046 foram inscritos em restos a pagar no exercício. Ou, do total de despesas empenhadas no exercício apenas 4,61% não foram pagas dentro do exercício.



5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

Esse resultado indica que houve saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 16.204.326,22
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 32.135.904,31
QRSF	A/B	1,983

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta hipótese demonstrará que o saldo que passa para o próximo exercício, sendo maior do que o saldo do exercício anterior, constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Município de NOVA MUTUM :

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no



exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 4.5 do Anexo 4 (Dívida) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 32.135.904,31
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 7.396.553,73
QSF	A/B	4,344

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no exercício de 2016, sendo as disponibilidades financeiras suficientes para custear as dívidas a curto prazo .

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

1) Não houve Foi realizada contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Executivo, cumprindo assim o comando contido no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

2) Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, cumprindo o art. 38, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.



5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01 (1,2 vezes a RCL).

2) Quociente do Limite de Endividamento - QLE - Exceto RPPS

B	RCL	R\$ 148.708.551,32
A	DCL	R\$ 0,00
QLE	A/B	0,000

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Este resultado indica cumprimento do limite legal - 1,2 vezes a RCL (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.



Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01 (16% da receita corrente líquida (RCL)).

2) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 148.708.551,32
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 666.031,91
QDPC	A/B	0,004

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001 - 16% da receita corrente líquida (RCL)).

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01 (11,5% da receita corrente líquida.).

2) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 148.708.551,32
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 1.377.000,38



QDDP	A/B	0,009
------	-----	-------

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001 - (11,5% da receita corrente líquida.)).

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 146.904.858,00 , sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 175.989.168,87 , conforme demonstrado no Quadro 5.1 do Anexo 5.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2012/2016, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 79.612.184,02	R\$ 96.227.876,63	R\$ 103.171.289,83	R\$ 125.988.371,11	R\$ 156.007.275,60
Receita Tributária	R\$ 13.726.595,70	R\$ 17.535.994,37	R\$ 20.224.349,75	R\$ 26.479.405,97	R\$ 30.037.331,85
Receita de Contribuição	R\$ 1.829.022,38	R\$ 1.660.485,91	R\$ 2.112.727,26	R\$ 4.231.984,67	R\$ 7.348.067,50
Receita Patrimonial	R\$ 931.591,55	R\$ 1.033.783,99	R\$ 1.233.377,11	R\$ 1.481.687,80	R\$ 3.199.681,47
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.207,20	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 2.832.676,21	R\$ 2.851.505,19	R\$ 5.200.917,10	R\$ 6.122.327,94	R\$ 6.882.470,57
Transferências Correntes	R\$ 54.810.683,97	R\$ 71.076.647,73	R\$ 83.984.227,09	R\$ 99.423.742,09	R\$ 122.678.186,17
Outras Receitas	R\$ 2.434.506,73	R\$ 2.069.459,44	R\$ 3.253.529,09	R\$ 2.500.692,64	R\$ 3.308.539,10
Dedução	R\$ 9.455.968,02	R\$ 11.423.806,52	-R\$ 12.858.044,77	R\$ 14.272.470,00	-R\$ 17.447.001,06
Receitas de Capital	16.620.815,79	R\$ 5.591.397,87	R\$ 6.354.856,90	R\$ 12.591.667,05	R\$ 15.522.353,15
Alienação de Bens	R\$ 4.582.637,96	R\$ 2.344.310,73	R\$ 97.400,00	R\$ 3.455.829,50	R\$ 41.460,00
Transferências de Capital	R\$ 8.833.747,56	R\$ 2.117.903,55	R\$ 3.791.080,57	R\$ 6.971.526,32	R\$ 15.007.595,42
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.663.358,75	R\$ 2.079.237,61	R\$ 431.027,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 3.204.430,27	R\$ 1.129.183,59	R\$ 803.017,58	R\$ 85.073,62	R\$ 42.270,73
Total das receitas	R\$ 90.232.999,81	R\$ 98.345.780,18	R\$ 109.526.146,73	R\$ 138.580.038,16	R\$ 171.529.628,75



Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Tributária Própria	R\$ 16.488.250,53	R\$ 20.754.084,43	R\$ 24.478.900,97	R\$ 30.446.341,13	R\$ 34.612.994,11
% de Receita Tributária Própria	18,27%	21,10%	22,35%	21,97%	20,17%
% Média de RTP	20,77%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 20,17%, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 24.735.000,00	R\$ 27.374.139,25	79,08%
IPTU	R\$ 7.260.000,00	R\$ 6.802.207,61	19,65%
IRRF	R\$ 2.350.000,00	R\$ 3.487.862,73	10,07%
ISSQN	R\$ 12.125.000,00	R\$ 13.383.220,93	38,66%
ITBI	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.700.847,98	10,69%
ITR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Taxas	R\$ 2.075.000,00	R\$ 1.675.514,31	4,84%
Contribuição de Melhoria	R\$ 50.000,00	R\$ 627,48	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.257.542,70	9,41%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 47.000,00	R\$ 148.638,54	0,42%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 750.000,00	R\$ 1.660.678,97	4,79%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 230.000,00	R\$ 495.852,86	1,43%
TOTAL	R\$ 30.887.000,00	R\$ 34.612.994,11	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

1) A concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita atendeu



às exigências da LDO e do caput e incisos I e II do art. 14 da LRF.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2016, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 175.670.359,84, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 155.171.983,79.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012/2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 66.577.874,03	R\$ 78.549.072,45	R\$ 92.195.016,73	R\$ 106.232.006,39	R\$ 120.574.165,87
Pessoal e encargos sociais	R\$ 35.966.439,24	R\$ 43.545.823,85	R\$ 50.542.092,14	R\$ 57.414.328,85	R\$ 63.667.773,18
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 115.620,73	R\$ 75.076,20	R\$ 114.120,76	R\$ 156.508,33	R\$ 269.661,24
Outras despesas correntes	R\$ 30.495.814,06	R\$ 34.928.172,40	R\$ 41.538.803,83	R\$ 48.661.169,21	R\$ 56.636.731,45
Despesas de Capital	R\$ 21.168.092,54	R\$ 14.216.334,68	R\$ 22.044.131,20	R\$ 22.651.134,93	R\$ 30.139.321,90
Investimentos	R\$ 20.801.274,38	R\$ 12.976.583,41	R\$ 21.395.183,52	R\$ 21.708.863,37	R\$ 29.031.982,76
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 366.818,16	R\$ 1.239.751,27	R\$ 648.947,68	R\$ 942.271,56	R\$ 1.107.339,14
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.368,70	R\$ 4.458.496,02
Total das Despesas	R\$ 87.745.966,57	R\$ 92.765.407,13	R\$ 114.239.147,93	R\$ 128.883.141,32	R\$ 155.171.983,79
Variação - %		5,72%	23,14%	12,81%	20,39%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais



5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012/2016, indica que a administração municipal de NOVA MUTUM vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	32,15%	26,78%	32,80%	34,20%	28,99%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo (25%) foi cumprido.

O percentual aplicado (28,99%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.



O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2012/2016, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	89,21%	83,79%	72,06%	86,28%	62,91%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensino infantil e fundamental de (62,91%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de NOVA MUTUM apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal



Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparaçõa Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	80,49	1	I	63,51	1	I	26,73%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,20	1	I	0,00	1	I	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	0,20	1	I	0,20	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Verifica-se que, dos dez indicadores, o município foi avaliado em 08 (oito), estando acima da média Brasil em todos



os indicadores avaliados, alcançando o escore máximo e mantendo os resultados obtidos nos anos anteriores (10,0).

5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal, fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2012/2016, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam / não atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	28,95%	28,44%	27,07%	25,46%	28,60%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo (15%) foi cumprido.

O percentual aplicado (28,60%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de NOVA MUTUM apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	6,0	5,0	6,0	5,0	8,5

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	3,93	1	I	7,98	0	I	-50,75%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	11,80	0,5	I	15,96	0	I	-26,06%
Proporção de Nascidos Vivos de Mâes com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	81,78	1	I	82,18	1	I	-0,48%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	13,09	1	I	8,18	1	I	60,02%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	11,59	0	I	5,30	0	I	118,67%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvice-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,47	1	I	0,14	0	I	235,71%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	631,12	1	I	0,00	1	I	0,00%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	0,00	1	I	82,18	0	I	-100,00%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	125,40	1	I	122,64	1	I	2,25%

Portal do TCE

Dos dez indicadores avaliados, o município obteve melhor nota em oito, estando acima da Média Brasil. Em 01 (um) indicador está próximo à média nacional e em apenas 01 (um), está pior que a média Brasil - Taxa de Detecção de Hanseníase.

Obteve, dessa forma, a pontuação 8,5 (de 0 a 10), demonstrando melhoria de resultados na política pública de saúde, já que em anos anteriores estava no patamar médio de 5,5.

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social (RPPS) e os demais, ao regime geral (INSS).

O RPPS é gerido pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum - MUTUM - PREV.



5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, segurança, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2012/2016, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	47,87%	50,70%	46,59%	45,08%	41,26%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	1,64%	2,02%	2,09%	1,93%	1,61%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	49,51%	52,73%	48,69%	47,01%	42,88%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01: Limite Legal - Poder Executivo



Nos gastos com pessoal do Poder Executivo (41,26%) foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 61.371.201,16, correspondente a 41,26% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

2) PESSOAL_02: Limite Legal - Poder Legislativo

O percentual aplicado (1,61%) assegura o cumprimento do limite constitucional (6%).

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 2.403.961,53, correspondente a 1,61% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3) PESSOAL_03: Limite Legal do Município

O percentual aplicado pelo Município (42,88%) assegura o cumprimento do limite máximo (60%).

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 63.775.162,69, correspondente a 42,88% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

4) Não houve aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, cumprindo com o comando do artigo 21, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
ROBERTO BENTO HILARIO	01/01/2016	31/12/2016

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

No exercício de 2016 a Unidade Central de Controle Interno do município ficou sob a responsabilidade do Sr. ROBERTO BENTO HILARIO, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno desde 08/04/2011, conforme informação do sistema Aplic (Consulta de Pessoal/Lotacionograma).

De acordo com a Lei municipal nº 1.030 de 04/12/2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno



– SCI do Município, reestruturado pela Lei municipal nº 1.780 de 16/06/2016, a Unidade de Controle Interno (UCI) da Câmara Municipal é autônoma.

A seguir, destacam-se os aspectos relevantes constantes do Relatório da UCI que integram o Processo de Contas de Governo do Município: nos termos do art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa(APLIC, 2016, Prefeitura Municipal de Nova Mutum, prestação de contas, contas de governo, parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno):

Aspectos Relevantes
Houve realização de audiências públicas no processo de elaboração das peças de planejamento – PPA, LDO e LOA
O cumprimento de metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência na Câmara Municipal
Alterações orçamentárias ocorridas dentro da legalidade
Cumprimento de metas previstas na LOA – Diversos Programas de Governo com execução abaixo da meta (menos de 50%)
A movimentação orçamentária e financeira foi registrada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis
Cumprimento dos limites constitucionais – aplicação em educação, Fundeb, saúde, pessoal, dívida, repasses ao Legislativo
As contas anuais de 2016 foram colocadas à disposição dos municípios
Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial
Em relação ao controle interno, foram realizados trabalhos concomitantes, com emissão de pareceres técnicos sobre admissão e demissão de pessoal; sobre concurso público; recomendações; emissão de alertas em relação aos documentos do GEO-OBRAS; participação em reuniões com a Administração, bem como em cursos e eventos; elaboração de defesas de processos junto ao TCE-MT
Alega que o controlador interno atua sozinho, tendo sob sua responsabilidade a Prefeitura Municipal, o SAAE e o Fundo de Previdência RPPS, sendo humanamente impossível atender a demanda de trabalhos atribuídos ao Controlador Interno
Emite Parecer Favorável à aprovação das contas de governo do exercício de 2016 de responsabilidade do Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

Fonte: Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as contas anuais de governo, 2016 – PM Nova Mutum.

Não consta do referido Parecer, as recomendações da UCI aos diversos sistemas administrativos do Poder Executivo que foram auditados/acompanhados, bem como as providências adotadas pelo gestor municipal para atendê-las, nos termos do art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa.

Em relação do cumprimento das Determinações/Recomendações emitidas pelo TCE-MT ao Poder Legislativo Municipal para que este recomende ao Poder Executivo (Parecer Prévio nº 22/2016 – processo nº 9059/2015, contas anuais de 2015), o responsável pela UCI registra que até a data de emissão do seu Parecer não receberam qualquer demanda do Poder Legislativo. Quanto às demais (Pareceres Prévios nº 52/2015 e 10/2014 – contas anuais de 2014 e de 2013), o Executivo tomou as devidas providências para saná-las (não registra quais recomendações nem as providências adotadas pelo gestor).



5.8. TRANSPARÊNCIA

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Elá propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, de acordo com o art. 48, parágrafo único da LRF, conforme documentos enviados por meio do sistema APLIC (preSTAÇÃO de contAS/Documentos PPA/LDO/LOA).

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, de acordo com o art. 9º, § 4º, da LRF, conforme documentos enviados pelo sistema APLIC (Informes Mensais/LRF- Documentos e Publicações).

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e site do município.

Da mesma forma, os demonstrativos fiscais (Anexos RREO e RGF).

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados,



conforme o art. 48 da LRF.

3) Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significante atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de NOVA MUTUM , verificou-se a instalação dos seguintes Conselhos, entre outros:

- Conselho Municipal de Educação - Lei nº 1.279/2010 e alterações;
- Conselho do FUNDEB: Lei nº 1.012/2007;
- Conselho Tutelar: Lei nº 1.859/2015;
- Conselho Municipal de Saúde: Lei nº 1.297/2010;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar: Lei nº 1.224/2009;
- Conselho Municipal de Assistência Soaici: Lei nº 1.150/2009.

Verificou-se ainda:

1) Não foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos. NB06.

Dispositivo Normativo:

Art.198, inciso III e Art. 204, ambos da CF.

1.1) *Não foram assegurados na LOA, recursos orçamentários necessários e suficientes à atuação dos Conselhos Municipais - Art.198, inciso III e Art. 204, ambos da CF. - NB06*

Conforme análise da Lei Orçamentária Anual (Anexo 06) e Despesas empenhadas (APLIC), verificou-se que o município não assegurou dotações orçamentárias a fim de custear as despesas dos Conselhos Municipais e garantir a sua atribuição de bem fiscalizar e acompanhar os recursos destinados ao seu segmento.

Verificou-se:



Conselho Municipal de	Classificação orçamentária (LOA)	Valor Orçado – R\$ (anexo 06 da LOA)	Valor empenhado (R\$)
Educação	12.122.0100.2.013	11.000,00	353,80
Saúde	10.122.0117.2.043	14.000,00	279,60
Assistência Social	08.122.0100.2.099	7.196,00	1.086,40
Alimentação Escolar		0,00	0,00
FUNDEB		0,00	0,00

Em relação às despesas realizadas no exercício, constata-se que foram ínfimas, dando conta de que não se investiu nos Conselhos a fim de garantir sua atuação (custeio, investimentos, capacitação, etc...) - Fonte: APLIC / Informes Mensais / Despesas/Empenhos:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado e pago	Descrição	Secretaria
17/03/2016	002271/2016	MICROLINE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 279,60	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE CARTUCHO DE TINTAS PARA A IMPRESSORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS. SEC. DE SAUDE. CONTA: 43.821-9 DOT: 204 (30-17) FONTE: 102	Saúde

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado e pago	Descrição	Secretaria
02/08/2016	006415/2016	E. A. K TREIB PAPELARIA - ME	R\$ 363,80	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO TINTA PARA IMPRESSORA DE USO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO , CONFORME PREGAO Nº 100/2016. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA. DOTACAO 109.FONTE 101.	Educação

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado e pago	Descrição	Secretaria
18/01/2016	000610/2016	GENTIL ORLANDO E CIA LTDA - EPP	R\$ 159,40	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE LANCHES, BEBIDAS E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE	Assistência Social



				SOCIAL, CONFORME PREGAO Nº 55/2015. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. DOT. 467. FONTE 100.	
13/04/2016	003153/2016	ENIZETE GOMES JARDIM DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R\$ 927,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE LANCHES, BEBIDAS E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE SOCIAL, CONFORME PREGAO Nº 55/2015. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. DOT. 649. FONTE 100. CONTA: 42.186-3	Assistência Social

Em relação à disponibilização de informações e documentos aos respectivos Conselhos, não é possível afirmar se essa obrigação foi cumprida pelo gestor, visto que não foram enviados documentos comprobatórios do encaminhamento dessa documentação.

Responsável 1: ADRIANO XAVIER PIVETTA - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Deixar de consignar na Lei Orçamentária, recursos necessários e suficientes para custear as despesas dos Conselhos Municipais.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A omissão do gestor em não assegurar recursos para a manutenção adequada dos Conselhos resultou em obstrução à atuação destes, visto que cerceou sua ações (atuação e capacitação).

Culpabilidade do Responsável:

O Sr. Prefeito é o responsável em sancionar a Lei Orçamentária Anual e como gestor deve estar atento às necessidades de todos os órgãos municipais, incluindo os Conselhos, sendo que o valor reservado aos Conselhos na LOA/2016 foi ínfimo ou inexistente, denotando descaso para a importantíssima função dos Conselheiros Municipais.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também,



em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de NOVA MUTUM , verificou-se que a Lei municipal nº 1.859 de 04/05/2015 estabelece:

- Artigo 37: O Conselho Tutelar do Município de Nova Mutum, criado pela Lei Municipal nº 131, de 01.03.1991, rege-se-á pela legislação federal pertinente, pelo disposto nesta lei, por seu regimento interno e deliberações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

- Art. 38. O Conselho Tutelar do Município de Nova Mutum - MT é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em lei (Art. 131, ECA), estando vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social apenas para fins de execução orçamentária.

- Art. 39: Constará obrigatoriamente da Lei Orçamentária Municipal a previsão dos recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, inclusive para:

I - O custeio com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, fac-símile e outros;

II - Proporcionar formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;

III - O custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições, como diárias, passagens, serviços de terceiros, e outros semelhantes;

IV - Garantir espaço físico adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição de prédio de uso exclusivo, seja por locação;

V - Garantir transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção;

VI - Garantir a segurança e manutenção de todo o seu patrimônio;

VII - O custeio de despesas com subsídios e capacitação dos conselheiros, bem como outras despesas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que lhe são confiados.

§1º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria à qual está administrativamente vinculado, dotar o Conselho Tutelar de equipe administrativa de apoio, conforme seja necessário para o pleno desenvolvimento de suas funções.

E ainda:

1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.

Foi orçado o valor de R\$ 223.000,00 para o exercício de 2016, sendo executado o valor de R\$ 265.925,87.

3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local, nos termos da Lei



municipal nº 1.859/2015.

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2016 - TCE/MT.

Foram encaminhadas em 17/04/2017, dentro do prazo legal, protocolado sob o nº 25.894-6/2015.

5.8.6. Comissão de Transição

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração.

Para isso, para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo gestor as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 07/2008, em que se definem procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros gestores e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Não houve transmissão de mandato, visto que o atual gestor foi reeleito.



6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	----------------	---------	---------------	--------------	---------------------



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9059/2015	22/2016	18/10/2016	<p>Consta da Decisão: recomendando ao Poder Legislativo de Nova Mutum que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) implemente Plano Estratégico no âmbito da Prefeitura, mediante a aprovação do Poder Legislativo Municipal, a fim de reverter as avaliações negativas dos resultados dos indicadores da saúde referente à: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2013); b) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); c) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, d) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014), sob pena de vir a ser responsabilizado por eventual piora das médias dos indicadores avaliados, a partir de dados e informações obtidos durante seu mandato; 2) promova a harmonização entre os recursos orçamentários (dotação e fonte) e a respectiva natureza da conta bancária empregada no pagamento a fim de propiciar maior transparência às despesas públicas; 3) encaminhe, de modo tempestivo, todos os documentos exigidos a este Tribunal de Contas por meio de sistema APLIC, em especial a comprovação da realização das audiências públicas exigidas no processo de elaboração e discussão das peças orçamentárias, bem como das audiências destinadas a avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre (§ 4º do art. 9º da LRF); e, 4) observe as recomendações expedidas nos Pareceres Prévios nº 52/2015 (contas de governo de 2014) e nº 10/2014 (contas de governo de 2013) para que, na ocorrência de superávit financeiro, o executivo faça uso de notas explicativas para esclarecimentos, bem como suas influências no resultado orçamentário, além da apuração detalhada desses valores de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.</p>	<p>Recomendação ao Poder Legislativo de Nova Mutum. Não se constatou ação por parte do Legislativo Municipal acerca dessa recomendação. Mesmo assim, verificou-se que houve melhora nos seguintes indicadores da saúde: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2013); c) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014). Constatou-se ainda, que fora observada a seguinte recomendação: encaminhe, de modo tempestivo, todos os documentos exigidos a este Tribunal de Contas por meio de sistema APLIC, em especial a comprovação da realização das audiências públicas exigidas no processo de elaboração e discussão das peças orçamentárias, bem como das audiências destinadas a avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.</p>



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2014	35378/2014	52/2015	18/08/2015	<p>recomendando ao Poder Legislativo de Nova Mutum que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) aperfeiçoe as políticas públicas na área da saúde, em vista das deficiências evidenciadas a partir de indicadores, em relação à média nacional; 2) observe as recomendações expedidas no Parecer Prévio nº 10/2014 (Contas de Governo de 2013), em especial a orientação para que, na ocorrência de superávit financeiro, o executivo faça uso de notas explicativas para esclarecimentos, bem como suas influências no resultado orçamentário, além da apuração detalhada desses valores, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.</p>	<p>Recomendação ao Poder Legislativo de Nova Mutum. Não se constatou ação por parte do Legislativo Municipal acerca dessa recomendação.</p>

Control-p

7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2012/2016, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	5,27%	5,07%	5,46%	5,32%	4,77%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).



1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF), sendo fixado na LOA/Créditos adicionais - R\$ 4.753.000,00.

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.

9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor ADRIANO XAVIER PIVETTA , Prefeito do Município de NOVA MUTUM - exercício 2016 , deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de NOVA MUTUM , exercício 2016 , prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

ADRIANO XAVIER PIVETTA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) NB06 DIVERSOS_GRAVE_06. Obstrução à atuação dos conselhos exigidos em lei.

1.1) *Não foram assegurados na LOA, recursos orçamentários necessários e suficientes à atuação dos Conselhos Municipais - Art.198, inciso III e Art. 204, ambos da CF. - Tópico - 5.8.3. Conselhos*

Em Cuiabá-MT, 7 de Junho de 2017.



NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - EXERCÍCIO 2016

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	R\$ 4.697.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319.000,00	R\$ 4.587.000,00	-2,34%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 1.115.500,00	R\$ 65.558,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.829,20	R\$ 1.219.228,80	9,29%
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 695.420,00	R\$ 319.973,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.575,00	R\$ 937.818,50	34,85%
FUNDEB	R\$ 21.495.000,00	R\$ 3.091.212,85	R\$ 1.025.032,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.410.693,80	R\$ 22.200.551,14	3,28%
FUNDO MUNIC. DE HAB. DE INT. SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 844.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 944.750,00	844,75%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 5.321.074,00	R\$ 1.281.068,34	R\$ 1.044.828,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.226.140,07	R\$ 6.420.831,01	20,66%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- MUTUMPREV	R\$ 7.606.864,00	R\$ 678.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678.000,00	R\$ 7.606.864,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 34.001.388,00	R\$ 6.479.805,01	R\$ 1.834.817,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.797.461,50	R\$ 37.518.548,58	10,34%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE	R\$ 262.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.000,00	0,00%
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS	R\$ 121.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 93.000,00	-23,14%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.583.890,00	R\$ 222.887,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.503.468,00	R\$ 2.303.309,85	-35,73%
GERÊNCIA DE GABINETE	R\$ 0,00	R\$ 52.306,50	R\$ 653.555,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.343,50	R\$ 692.518,75	0,00%
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	R\$ 0,00	R\$ 287.957,00	R\$ 953.010,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510,00	R\$ 1.237.457,25	0,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 7.119.310,00	R\$ 4.680.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 690.000,00	R\$ 11.109.310,00	56,04%
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.926.000,00	R\$ 441.471,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456.510,49	R\$ 1.910.961,50	-0,78%
SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	R\$ 2.487.900,00	R\$ 263.156,62	R\$ 866.375,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 870.899,35	R\$ 2.746.532,27	10,39%
SECRETARIA MUNIC DE OBRAS,VIACAO E SERVICOS URBANO	R\$ 23.976.700,00	R\$ 3.528.389,28	R\$ 5.076.731,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676.663,80	R\$ 30.905.156,68	28,89%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 5.737.306,00	R\$ 160.340,00	R\$ 9.021.110,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.231.428,79	R\$ 13.687.327,49	138,56%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.238.476,00	R\$ 168.687,60	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.995,00	R\$ 1.372.168,60	10,79%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	R\$ 4.020.500,00	R\$ 931.849,58	R\$ 6.688,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394.377,86	R\$ 4.564.659,87	13,53%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	R\$ 14.831.500,00	R\$ 2.152.190,87	R\$ 1.426.529,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.922.196,72	R\$ 16.488.024,00	11,16%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 2.321.152,00	R\$ 85.829,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.812,43	R\$ 2.231.168,57	-3,87%
	R\$ 142.857.980,00	R\$ 25.099.683,99	R\$ 23.003.428,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.921.905,51	R\$ 171.039.186,86	
Intraorçamentários								
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	R\$ 166.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.043,00	R\$ 5.957,00	-40,43%
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	0,00%
FUNDEB	R\$ 1.720.000,00	R\$ 154.698,75	R\$ 363.579,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.081,79	R\$ 2.168.196,90	26,05%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 126.848,00	R\$ 10.163,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 114.011,50	-10,12%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- MUTUMPREV	R\$ 14.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.300,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 801.130,00	R\$ 378.903,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.610,45	R\$ 1.154.423,16	44,09%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 100.700,00	R\$ 2.874,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.132,79	R\$ 30.441,71	-69,77%
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.007,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.920,00	R\$ 56.087,79	0,00%
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 70.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	14,28%
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.550,00	R\$ 46.450,00	-15,54%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.000,00	83,33%
SECRETARIA MUNIC DE OBRAS,VIACAO E SERVICOS URBANO	R\$ 373.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.563,00	R\$ 240.337,00	-35,72%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 160.000,00	R\$ 201,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.109,00	R\$ 114.092,35	-28,69%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 32.000,00	R\$ 4.846,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.846,00	15,14%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	R\$ 77.000,00	R\$ 6.663,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.663,51	8,65%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	R\$ 235.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235.000,00	0,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.633,94	R\$ 70.366,06	-25,93%
	R\$ 4.046.878,00	R\$ 588.351,22	R\$ 435.587,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 439.643,97	R\$ 4.631.172,98	
TOTAL	R\$ 146.904.858,00	R\$ 25.688.035,21	R\$ 23.439.016,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.361.549,48	R\$ 175.670.359,84	19,58%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 126.389.646,28	R\$ 120.574.165,87	95,39%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 65.273.022,42	R\$ 63.667.773,18	97,54%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 284.908,00	R\$ 269.661,24	94,64%
Outras Despesas Correntes	R\$ 60.831.715,86	R\$ 56.636.731,45	93,10%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 39.243.463,58	R\$ 30.139.321,90	76,80%
Investimentos	R\$ 38.135.341,94	R\$ 29.031.982,76	76,12%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 1.108.121,64	R\$ 1.107.339,14	99,92%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.406.077,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 171.039.186,86	R\$ 150.713.487,77	88,11%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.631.172,98	R\$ 4.458.496,02	96,27%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 4.631.172,98	R\$ 4.458.496,02	96,27%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 175.670.359,84	R\$ 155.171.983,79	88,33%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 1.3 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
Alterações Orçamentárias por Créditos Adicionais e Transposições							
AUTARQUIA MUNICIPAL	01934/2015	00078/2016	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 500.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01934/2015	00098/2016	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 80.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01934/2015	00144/2016	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 110.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	02019/2016	00102/2016	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL	01934/2015	00052/2016	R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 59.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01934/2015	00076/2016	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 50.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01934/2015	00150/2016	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 100.000,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
CAMARA MUNICIPAL	01981/2016	00056/2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 110.000,00
FUNDO MUNICIPAL	01934/2015	00081/2016	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 350.000,00
FUNDO MUNICIPAL	01934/2015	00123/2016	R\$ 328.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 328.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01895/2015	00021/2016	R\$ 0,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01911/2015	00002/2016	R\$ 0,00	R\$ 399.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01920/2015	00013/2016	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00001/2016	R\$ 165.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 165.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00020/2016	R\$ 577.505,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 577.505,43
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00031/2016	R\$ 702.146,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 702.146,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00040/2016	R\$ 747.201,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 747.201,88
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00053/2016	R\$ 299.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 299.040,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00069/2016	R\$ 71.938,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00070/2016	R\$ 1.155.670,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.155.670,06
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00090/2016	R\$ 1.453.728,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.453.728,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00091/2016	R\$ 109.874,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00100/2016	R\$ 832.002,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 832.002,49
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00111/2016	R\$ 1.215.922,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.215.922,35
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00119/2016	R\$ 1.552.092,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.552.092,02
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00126/2016	R\$ 4.089.584,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.089.584,47
PREFEITURA MUNICIPAL	01934/2015	00146/2016	R\$ 3.056.624,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.056.624,25
PREFEITURA MUNICIPAL	01936/2016	00004/2016	R\$ 0,00	R\$ 121.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	01937/2016	00005/2016	R\$ 0,00	R\$ 121.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01938/2016	00006/2016	R\$ 0,00	R\$ 175.650,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01939/2016	00007/2016	R\$ 431.026,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01940/2016	00008/2016	R\$ 0,00	R\$ 468.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01941/2016	00009/2016	R\$ 0,00	R\$ 20.706,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01942/2016	00010/2016	R\$ 0,00	R\$ 159.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01948/2016	00022/2016	R\$ 0,00	R\$ 30.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01948/2016	00027/2016	R\$ 0,00	R\$ 10.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01948/2016	00039/2016	R\$ 10.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01948/2016	00054/2016	R\$ 10.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01948/2016	00089/2016	R\$ 0,00	R\$ 10.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01948/2016	00145/2016	R\$ 0,00	R\$ 27.117,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01949/2016	00023/2016	R\$ 0,00	R\$ 206.814,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01954/2016	00028/2016	R\$ 0,00	R\$ 63.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01958/2016	00033/2016	R\$ 0,00	R\$ 445.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01960/2016	00034/2016	R\$ 0,00	R\$ 179.184,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01966/2016	00035/2016	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01968/2016	00060/2016	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01970/2016	00037/2016	R\$ 0,00	R\$ 544.528,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01975/2016	00044/2016	R\$ 0,00	R\$ 325.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 325.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01977/2016	00045/2016	R\$ 0,00	R\$ 1.678.573,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.678.573,79



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	01979/2016	00051/2016	R\$ 0,00	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01980/2016	00055/2016	R\$ 0,00	R\$ 12.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01981/2016	00056/2016	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01983/2016	00061/2016	R\$ 0,00	R\$ 2.792,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01984/2016	00059/2016	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01985/2016	00064/2016	R\$ 7.308,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01986/2016	00065/2016	R\$ 0,00	R\$ 6.688,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01988/2016	00066/2016	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01989/2016	00067/2016	R\$ 0,00	R\$ 144.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 144.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01990/2016	00068/2016	R\$ 0,00	R\$ 759.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01993/2016	00072/2016	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01994/2016	00073/2016	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 42.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01996/2016	00074/2016	R\$ 0,00	R\$ 173.828,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 173.828,74
PREFEITURA MUNICIPAL	02000/2016	00083/2016	R\$ 0,00	R\$ 583.559,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02001/2016	00084/2016	R\$ 0,00	R\$ 40.873,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02002/2016	00085/2016	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02005/2016	00086/2016	R\$ 257.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02005/2016	00101/2016	R\$ 583.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02005/2016	00112/2016	R\$ 373.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02005/2016	00127/2016	R\$ 339.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02005/2016	00147/2016	R\$ 144.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	02006/2016	00087/2016	R\$ 0,00	R\$ 110.195,24		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02010/2016	00109/2016	R\$ 0,00	R\$ 2.291.892,12		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02012/2016	00093/2016	R\$ 0,00	R\$ 270.360,86		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02013/2016	00095/2016	R\$ 180.710,34	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02014/2016	00096/2016	R\$ 0,00	R\$ 972.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02015/2016	00097/2016	R\$ 0,00	R\$ 81.600,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02017/2016	00099/2016	R\$ 0,00	R\$ 317.967,64		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02020/2016	00105/2016	R\$ 0,00	R\$ 535.254,03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02021/2016	00106/2016	R\$ 245.390,04	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02022/2016	00114/2016	R\$ 0,00	R\$ 245.751,24		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02028/2016	00133/2016	R\$ 0,00	R\$ 141.218,07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02028/2016	00134/2016	R\$ 0,00	R\$ 170.393,96		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02029/2016	00137/2016	R\$ 0,00	R\$ 119.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02030/2016	00138/2016	R\$ 0,00	R\$ 863.310,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02030/2016	00158/2016	R\$ 0,00	R\$ 508.979,05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02030/2016	00159/2016	R\$ 0,00	R\$ 148.821,23		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02032/2016	00141/2016	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02034/2016	00142/2016	R\$ 0,00	R\$ 130.210,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02034/2016	00143/2016	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02038/2016	00148/2016	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02038/2016	00149/2016	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	02044/2016	00153/2016	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 25.688.035,21	R\$ 23.439.016,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 20.361.549,48
			R\$ 25.688.035,21	R\$ 23.439.016,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 20.361.549,48

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.

Quadro 1.4 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 188.976.629,81
(B) DEDUÇÕES	R\$ 17.447.001,06
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 171.529.628,75
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 8.766.806,51
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 4.703.456,43
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D+E+F)	R\$ 175.592.978,83
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 150.713.487,77
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.321.400,15
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 149.392.087,62
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 26.200.891,21

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro/ Relatório Contas de Governo> Anexo: Orçamento > Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Quadro 2.2 - Resultado Orçamentário Consolidado do RPPS - Exceto Intra

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 4.703.456,43
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA - (C=A+B)	R\$ 4.703.456,43
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA (RPPS)	R\$ 1.321.400,15
(E) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RPPS (SEM INTRA) - (E=C-D)	R\$ 3.382.056,28
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - RECEITA	R\$ 4.703.456,43
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	R\$ 1.321.400,15

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro / UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 9.162.996,55
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 9.162.996,55
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 9.162.996,55
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 1.321.400,15
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 7.841.596,40

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG: RPPS > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Fonte/Financiamento / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 3 - RESTOS A PAGAR

Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$	
		Inscrição R\$	Baixa R\$			
			Por pagamento	Por cancelamento		
Restos a Pagar Não Processados						
Anteriores a 2015	R\$ 283.537,12	R\$ 0,00	R\$ 127.221,66	R\$ 97.118,36	R\$ 59.197,10	
2015	R\$ 4.349.759,70	R\$ 0,00	R\$ 3.965.868,95	R\$ 295.183,36	R\$ 88.707,39	
2016	R\$ 0,00	R\$ 6.996.404,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.996.404,99	
Total (A)	R\$ 4.633.296,82	R\$ 6.996.404,99	R\$ 4.093.090,61	R\$ 392.301,72	R\$ 7.144.309,48	
Restos a Pagar Processados						
Anteriores a 2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2015	R\$ 134.727,86	R\$ 0,00	R\$ 134.727,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2016	R\$ 0,00	R\$ 159.035,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159.035,86	
Total (B)	R\$ 134.727,86	R\$ 159.035,86	R\$ 134.727,86	R\$ 0,00	R\$ 159.035,86	
Total (A+B)	R\$ 4.768.024,68	R\$ 7.155.440,85	R\$ 4.227.818,47	R\$ 392.301,72	R\$ 7.303.345,34	

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar. Neste quadro, os saldos dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos estão no grupo de controle dos Restos a Pagar Não Processados.



Quadro 3.2 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se $G < H$ então $I = G-H$; Senão $I = zero$
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 18.319.191,88	R\$ 0,00	R\$ 18.319.191,88	R\$ 147.904,49	R\$ 18.171.287,39	R\$ 115.546,78	R\$ 18.055.740,61	R\$ 2.765.907,06	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.366.871,65	R\$ 0,00	R\$ 2.366.871,65	R\$ 0,00	R\$ 2.366.871,65	R\$ 0,00	R\$ 2.366.871,65	R\$ 720.874,25	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.122.866,99	R\$ 0,00	R\$ 1.122.866,99	R\$ 0,00	R\$ 1.122.866,99	R\$ 3.409,57	R\$ 1.119.457,42	R\$ 176.121,64	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.853.844,87	R\$ 0,00	R\$ 1.853.844,87	R\$ 0,00	R\$ 1.853.844,87	R\$ 14.626,10	R\$ 1.839.218,77	R\$ 281.516,63	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 990.074,59	R\$ 0,00	R\$ 990.074,59	R\$ 0,00	R\$ 990.074,59	R\$ 0,00	R\$ 990.074,59	R\$ 650.263,37	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.153.034,79	R\$ 0,00	R\$ 1.153.034,79	R\$ 0,00	R\$ 1.153.034,79	R\$ 0,00	R\$ 1.153.034,79	R\$ 53.156,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 500.380,25	R\$ 0,00	R\$ 500.380,25	R\$ 0,00	R\$ 500.380,25	R\$ 0,00	R\$ 500.380,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 705.138,35	R\$ 0,00	R\$ 705.138,35	R\$ 0,00	R\$ 705.138,35	R\$ 0,00	R\$ 705.138,35	R\$ 141.218,07	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 76.602,39	R\$ 0,00	R\$ 76.602,39	R\$ 0,00	R\$ 76.602,39	R\$ 0,00	R\$ 76.602,39	R\$ 33.710,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 32.108,86	R\$ 0,00	R\$ 32.108,86	R\$ 0,00	R\$ 32.108,86	R\$ 0,00	R\$ 32.108,86	R\$ 32.108,86	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 3.340.343,22	R\$ 0,00	R\$ 3.340.343,22	R\$ 0,00	R\$ 3.340.343,22	R\$ 0,00	R\$ 3.340.343,22	R\$ 2.131.192,82	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 323.387,60	R\$ 0,00	R\$ 323.387,60	R\$ 0,00	R\$ 323.387,60	R\$ 276,25	R\$ 323.111,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 417.237,70	R\$ 0,00	R\$ 417.237,70	R\$ 0,00	R\$ 417.237,70	R\$ 23.547,57	R\$ 393.690,13	R\$ 10.336,29	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 105.201,30	R\$ 0,00	R\$ 105.201,30	R\$ 0,00	R\$ 105.201,30	R\$ 975,00	R\$ 104.226,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 73.763,83	R\$ 0,00	R\$ 73.763,83	R\$ 0,00	R\$ 73.763,83	R\$ 0,00	R\$ 73.763,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 32.135.904,31	R\$ 0,00	R\$ 32.135.904,31	R\$ 147.904,49	R\$ 31.987.999,82	R\$ 158.381,27	R\$ 31.829.618,55	R\$ 6.996.404,99	
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 9.813.142,02	R\$ 0,00	R\$ 9.813.142,02	R\$ 0,00	R\$ 9.813.142,02	R\$ 654,59	R\$ 9.812.487,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
		R\$ 9.813.142,02	R\$ 0,00	R\$ 9.813.142,02	R\$ 0,00	R\$ 9.813.142,02	R\$ 654,59	R\$ 9.812.487,43	R\$ 0,00	

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - Exceto RPPS									
00	Recursos Ordinários	R\$ 14.466.417,30	R\$ 0,00	R\$ 14.466.417,30	R\$ 597.861,19	R\$ 13.868.556,11	R\$ 492.830,91	R\$ 13.375.725,20	R\$ 14.107.007,46
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.629.289,08	R\$ 0,00	R\$ 1.629.289,08	R\$ 4.138,54	R\$ 1.625.150,54	R\$ 0,00	R\$ 1.625.150,54	R\$ 2.883.981,30
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.347.973,95	R\$ 0,00	R\$ 1.347.973,95	R\$ 25.490,80	R\$ 1.322.483,15	R\$ 134.070,96	R\$ 1.188.412,19	R\$ 663.894,92
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.781.834,51	R\$ 0,00	R\$ 1.781.834,51	R\$ 22.175,05	R\$ 1.759.659,46	R\$ 3.189,32	R\$ 1.756.470,14	R\$ 913.372,42



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 929.255,68	R\$ 0,00	R\$ 929.255,68	R\$ 69.227,43	R\$ 860.028,25	R\$ 0,00	R\$ 860.028,25	R\$ 663.749,25
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 688.356,83	R\$ 0,00	R\$ 688.356,83	R\$ 160,00	R\$ 688.196,83	R\$ 0,00	R\$ 688.196,83	R\$ 841.854,38
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 751.396,26	R\$ 0,00	R\$ 751.396,26	R\$ 0,00	R\$ 751.396,26	R\$ 122.969,86	R\$ 628.426,40	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 638.891,34	R\$ 0,00	R\$ 638.891,34	R\$ 0,00	R\$ 638.891,34	R\$ 64.527,79	R\$ 574.363,55	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 364.014,16
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 98.522,07	R\$ 0,00	R\$ 98.522,07	R\$ 0,00	R\$ 98.522,07	R\$ 0,00	R\$ 98.522,07	R\$ 188.942,71
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 225.660,00	R\$ 0,00	R\$ 225.660,00	R\$ 141.725,18	R\$ 83.934,82	R\$ 0,00	R\$ 83.934,82	R\$ 140.676,86
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 837.590,80	R\$ 0,00	R\$ 837.590,80	R\$ 19.232,18	R\$ 818.358,62	R\$ 36.112,20	R\$ 782.246,42	R\$ 892.557,39



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 282.652,34	R\$ 0,00	R\$ 282.652,34	R\$ 92,00	R\$ 282.560,34	R\$ 1.662,76	R\$ 280.897,58	R\$ 26.844,84
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 642.826,94	R\$ 0,00	R\$ 642.826,94	R\$ 0,00	R\$ 642.826,94	R\$ 254.250,00	R\$ 388.576,94	R\$ 312.184,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 371.573,16	R\$ 0,00	R\$ 371.573,16	R\$ 23,40	R\$ 371.549,76	R\$ 8.632,10	R\$ 362.917,66	R\$ 127.725,69
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 22.710,67	R\$ 0,00	R\$ 22.710,67	R\$ 0,00	R\$ 22.710,67	R\$ 0,00	R\$ 22.710,67	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 40.250,00	R\$ 0,00	R\$ 40.250,00	R\$ 0,00	R\$ 40.250,00	R\$ 0,00	R\$ 40.250,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 212.519,91	R\$ 0,00	R\$ 212.519,91	R\$ 0,00	R\$ 212.519,91	R\$ 0,00	R\$ 212.519,91	R\$ 169.158,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
94	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 25.290,96	R\$ 0,00	R\$ 25.290,96	R\$ 0,00	R\$ 25.290,96	R\$ 0,00	R\$ 25.290,96	R\$ 0,00
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - RPPS									
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 3.719.448,17	R\$ 0,00	R\$ 3.719.448,17	R\$ 0,00	R\$ 3.719.448,17	R\$ 36.799,78	R\$ 3.682.648,39	R\$ 297.461,53
R\$ 3.719.448,17									

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Quadro 3.4 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS								
94	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 73.763,83	R\$ 0,00	R\$ 73.763,83	R\$ 0,00	R\$ 73.763,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00	Recursos Ordinários	R\$ 18.319.191,88	R\$ 0,00	R\$ 18.319.191,88	R\$ 0,00	R\$ 18.319.191,88	R\$ 115.546,78	R\$ 2.913.811,55
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.366.871,65	R\$ 0,00	R\$ 2.366.871,65	R\$ 0,00	R\$ 2.366.871,65	R\$ 0,00	R\$ 720.874,25
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.122.866,99	R\$ 0,00	R\$ 1.122.866,99	R\$ 0,00	R\$ 1.122.866,99	R\$ 3.409,57	R\$ 176.121,64
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.853.844,87	R\$ 0,00	R\$ 1.853.844,87	R\$ 0,00	R\$ 1.853.844,87	R\$ 14.626,10	R\$ 281.516,63
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 990.074,59	R\$ 0,00	R\$ 990.074,59	R\$ 0,00	R\$ 990.074,59	R\$ 0,00	R\$ 650.263,37



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.153.034,79	R\$ 0,00	R\$ 1.153.034,79	R\$ 0,00	R\$ 1.153.034,79	R\$ 0,00	R\$ 53.156,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 500.380,25	R\$ 0,00	R\$ 500.380,25	R\$ 0,00	R\$ 500.380,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 705.138,35	R\$ 0,00	R\$ 705.138,35	R\$ 0,00	R\$ 705.138,35	R\$ 0,00	R\$ 141.218,07
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 76.602,39	R\$ 0,00	R\$ 76.602,39	R\$ 0,00	R\$ 76.602,39	R\$ 0,00	R\$ 33.710,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 32.108,86	R\$ 0,00	R\$ 32.108,86	R\$ 0,00	R\$ 32.108,86	R\$ 0,00	R\$ 32.108,86

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 3.340.343,22	R\$ 0,00	R\$ 3.340.343,22	R\$ 0,00	R\$ 3.340.343,22	R\$ 0,00	R\$ 2.131.192,82
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 323.387,60	R\$ 0,00	R\$ 323.387,60	R\$ 0,00	R\$ 323.387,60	R\$ 276,25	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 417.237,70	R\$ 0,00	R\$ 417.237,70	R\$ 0,00	R\$ 417.237,70	R\$ 23.547,57	R\$ 10.336,29
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 105.201,30	R\$ 0,00	R\$ 105.201,30	R\$ 0,00	R\$ 105.201,30	R\$ 975,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
		R\$ 32.135.904,31	R\$ 0,00	R\$ 32.135.904,31	R\$ 0,00	R\$ 32.135.904,31	R\$ 158.381,27	R\$ 7.144.309,48
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Somente RPPS								
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 9.813.142,02	R\$ 0,00	R\$ 9.813.142,02	R\$ 0,00	R\$ 9.813.142,02	R\$ 654,59	R\$ 0,00
		R\$ 9.813.142,02	R\$ 0,00	R\$ 9.813.142,02	R\$ 0,00	R\$ 9.813.142,02	R\$ 654,59	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 41.949.046,33	R\$ 0,00	R\$ 41.949.046,33	R\$ 0,00	R\$ 41.949.046,33	R\$ 159.035,86	R\$ 7.144.309,48

APLIC> Informes Mensais> Disponibilidade Financeira



Anexo 4 - DÍVIDA

Quadro 4.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 4.144.843,53
DEDUÇÕES (II)	R\$ 31.977.523,04
Ativo Disponível	R\$ 32.135.904,31
Haveres financeiros	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 158.381,27
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 148.708.551,32
% da DC sobre a RCL	2,78%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 178.450.261,58
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 9.814.492,01
DEDUÇÕES (II)	R\$ 9.812.487,43
Ativo Disponível	R\$ 20.505,29
Haveres financeiros	R\$ 9.792.636,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 654,59
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 2.004,58

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: RPPS.

Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 1.107.339,14
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 269.661,24



DESCRÍÇÃO	R\$
TOTAL	R\$ 1.377.000,38
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 148.708.551,32
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	0,92%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/dotação.

Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 666.031,91
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 666.031,91
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 148.708.551,32
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,44%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRÍÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 32.135.904,31	R\$ 0,00	R\$ 32.135.904,31
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 7.396.553,73	R\$ 0,00	R\$ 7.396.553,73
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 24.739.350,58	R\$ 0,00	R\$ 24.739.350,58

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.294.038,54	R\$ 5.021.723,84	R\$ 15.272.314,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 3.550.553,87	R\$ 528.207,51	R\$ 3.022.346,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 1.772.477,96	-R\$ 3.405.100,60	R\$ 1.632.622,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCIERO	PASSIVO FINANCIERO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCIERO	PASSIVO FINANCIERO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 1.024.877,34	R\$ 685.066,12	R\$ 339.811,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 2.381.015,36	R\$ 1.935.182,24	R\$ 445.833,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 1.840.536,74	R\$ 1.279.349,75	R\$ 561.186,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 76.602,39	R\$ 33.710,00	R\$ 42.892,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 4.400.672,54	R\$ 1.521.969,73	R\$ 2.878.702,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 1.478.608,20	R\$ 541.442,72	R\$ 937.165,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 2.472.470,87	R\$ 914.287,38	R\$ 1.558.183,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 32.108,86	R\$ 32.108,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 417.484,61	R\$ 34.130,77	R\$ 383.353,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 220.784,29	-R\$ 206.553,36	R\$ 427.337,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 115.582,99	R\$ 207.528,36	R\$ 323.111,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 105.201,30	R\$ 975,00	R\$ 104.226,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCIERO	PASSIVO FINANCIERO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCIERO	PASSIVO FINANCIERO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 79.272,63	R\$ 79.272,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 79.272,63	R\$ 79.272,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 3.589.372,44	R\$ 451.933,38	R\$ 3.137.439,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 26.401,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.153.034,79	R\$ 53.156,00	R\$ 1.099.878,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 3.340.343,22	R\$ 2.131.192,82	R\$ 1.209.150,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 655.789,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 72.455,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	-R\$ 1.658.651,61	-R\$ 1.732.415,44	R\$ 73.763,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 32.135.904,31	R\$ 7.396.553,73	R\$ 24.739.350,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 9.813.142,02	R\$ 776,80	R\$ 9.812.365,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 41.949.046,33	R\$ 7.397.330,53	R\$ 34.551.715,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destinações de Recursos.



Anexo 5 - RECEITA

Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 153.698.850,00	R\$ 173.454.276,66	112,85%
Receita Tributária	R\$ 26.860.000,00	R\$ 30.037.331,85	111,82%
Receita de Contribuições	R\$ 6.617.756,00	R\$ 7.348.067,50	111,03%
Receita Patrimonial	R\$ 660.453,00	R\$ 3.199.681,47	484,46%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 6.709.857,00	R\$ 6.882.470,57	102,57%
Transferências Correntes	R\$ 111.267.384,00	R\$ 122.678.186,17	110,25%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.583.400,00	R\$ 3.308.539,10	208,95%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.790.000,00	R\$ 15.522.353,15	268,08%
Alienação de bens	R\$ 50.000,00	R\$ 41.460,00	82,92%
Transferência de capital	R\$ 5.495.000,00	R\$ 15.007.595,42	273,11%
Operação de crédito	R\$ 145.000,00	R\$ 431.027,00	297,26%
Amortização de empréstimos	R\$ 100.000,00	R\$ 42.270,73	42,27%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 159.488.850,00	R\$ 188.976.629,81	118,48%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 16.526.000,00	-R\$ 17.447.001,06	105,57%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	-R\$ 987.050,81	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 16.526.000,00	-R\$ 16.446.934,28	99,52%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	-R\$ 13.015,97	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 142.962.850,00	R\$ 171.529.628,75	119,98%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.942.008,00	R\$ 4.459.540,12	113,12%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 146.904.858,00	R\$ 175.989.168,87	119,79%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 173.454.276,66
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 1.000.066,78
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 172.454.209,88



Receitas	Total R\$
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 4.090.524,80
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 16.446.934,28
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 151.916.750,80
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 3.208.199,48
(=) RCL	R\$ 148.708.551,32

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 5.3 - Deduções para RCL

DESCRIPÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 987.050,81
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 13.015,97
TOTAL	-R\$ 1.000.066,78

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 6 - ENSINO

Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 25.631.475,47
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 6.802.207,61
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 3.700.847,98
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 13.383.220,93
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 1.272.639,24
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 117.681,21
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 354.878,50
Transferências	R\$ 83.703.793,25
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 20.557.502,66
Cota Parte ICMS	R\$ 52.438.334,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 226.580,16
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 7.221,97
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 5.462.028,34
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 5.012.125,48
Total receita base - ENSINO	R\$ 109.335.268,72
Valor mínimo - 25%	R\$ 27.333.817,18

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 38.801.878,40
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 652.398,59
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2016 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino	R\$ 39.454.276,99
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 16.446.934,28
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	R\$ 19.169.849,42



DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 3.510.725,01
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 1.516.822,86
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	R\$ 31.703.813,98
Total da Receita Base	R\$ 109.335.268,72
Percentual sobre a receita base	28,99%
Limite mínimo sobre a receita base	25%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 01 em 31/12/16	R\$ 20.686.063,53
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 147.904,49
(C) (-) RP processados e não processados inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas ao Ensino (Fontes 00, 02, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94)	R\$ 5.560.715,27
(D) (=) Disponibilidade para pagamento de RP Processados de Ensino inscritos no 2016. Fontes 00 e 01	R\$ 14.977.443,77
(E) RP processados do Ensino inscritos no [Exercício corrente]. Função 12 Fontes 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 2.992,50
(F) (=) RP processados do Ensino inscritos no 2016 (Fontes 00 e 01) sem disponibilidade financeira	R\$ 0,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar.

Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
003203/2016	001304/2016	LBO CONSTRUTORA E OBRAS LTDA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO NA EXECUCAO DE CALCADA EM CONCRETO NA AVENIDA DOS POMBOS (ENTORNO DA AREA INSTITUCIONAL DO COMPLEXO ESCOLAR), CONFORME CONTRATO Nº 22/2016. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA.	R\$ 106.788,61
006071/2016	003830/2016	CENCI GREGORY LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE APARELHO - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	R\$ 774,00
000601/2016	000677/2016	EDINALDO P TORRES ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	R\$ 5.380,00
003367/2016	002243/2016	D A ARAGÃO COMERCIO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE IMPRESSORA BROTHER DCP-8157DN PARA MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	R\$ 2.900,00
000599/2016	000650/2016	ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE VENTILADORES PARA SER UTILIZADOS NO CINE TEATRO..	R\$ 359,10
009649/2016	005672/2016	OLMIR IORIS & CIA LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA,	R\$ 1.210,00
000610/2016	000413/2016	E M EHRIG CIA LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME PREGAO Nº 136/2015. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA. DOTACAO 119. FONTE 101.	R\$ 16.250,00
003669; 004945; 006247; 007280; 008550; 009664; 010668; 011301; 011688/82016	002335/2016	E M EHRIG CIA LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE CARGA DE GAS DE COZINHA PARA SUPRIR O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME PREGAO Nº 136/2015. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA. DOTACAO 119. FONTE 101.	R\$ 65.800,00
012496; 012619; 013882; 015468; 015850/2016	007189/2016	E M EHRIG CIA LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE CARGA DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME PREGAO Nº 86/2016. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA. DOTACAO 119. FONTE 101.	R\$ 30.760,00



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
003390/2016	001069/2016	TIAGO LUIZ FRANZ ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO NA CONFECCAO DE ADESIVO COM HISTORIA DO MUNICIPIO PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL 04 DE JULHO. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA. DOTACAO 106. FONTE 100.	R\$ 4.000,00
002854; 004440; 005861; 007776/2016	001233/2016	JOAO LUIS BIFF	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO EM EVENTOS DO PROJETO - ZUMBA PARA TODOS, A SER REALIZADO NO PERIODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2016, CONFORME PREGAO Nº 143/2015. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA. DOTACAO 106.FONTE 100.	R\$ 9.450,00
0161272/2016	010242/2016	AMAURI DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO DEPARTAMENTO DE CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME PREGAO Nº 143/2016.	R\$ 1.000,00
			12.306.0115.2035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.272.151,15
				R\$ 1.516.822,86

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor da receita do FUNDEB	R\$ 19.903.576,34
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 12.521.289,60
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	62,91%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 7 - SAÚDE

Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 25.631.475,47
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 6.802.207,61
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 3.700.847,98
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 13.383.220,93
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 1.272.639,24
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 117.681,21
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 354.878,50
Transferências	R\$ 83.703.850,21
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 20.557.502,66
Cota Parte ICMS	R\$ 52.438.334,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 226.580,16
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 7.221,97
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 5.462.028,34
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 5.012.125,48
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 56,96
Total receita base	R\$ 109.335.325,68
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 16.400.298,85

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 37.478.486,66
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R\$ 423.998,64



DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta na Função Saúde	R\$ 37.902.485,30
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03.	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	R\$ 6.429.617,80
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42 e 94. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 203.225,29
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	R\$ 31.269.642,21
Total da Receita Base	R\$ 109.335.325,68
(=) Percentual aplicado em saúde	28,60%
Límite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	R\$ 19.442.058,87
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 147.904,49
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R\$ 6.373.874,74



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
(D) (=) (In) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02	R\$ 12.920.279,64
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R\$ 418.776,07
(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.	R\$ 0,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
003134/2016	002112/2016	MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PAGAMENTO DE GUIA REFERENTE A BLOQUEIO JUDICIAL DE PROCESSO	R\$ 2.400,00
010716/2016	006240/2016	MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PAGAMENTO DE GUIA REFERENTE A BLOQUEIO JUDICIAL DE PROCESSO	R\$ 55.812,22
1161/2016	000229/2016	COOP MUTUENSE DE TRABALHO COOMUSERV	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS, CONFORME CONTRATO Nº 20/2015. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA	R\$ 16.003,20
02877/2016	000229/2016	COOP MUTUENSE DE TRABALHO COOMUSERV	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS, CONFORME CONTRATO Nº 20/2015. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA	R\$ 18.365,82
003604/2016	000229/2016	COOP MUTUENSE DE TRABALHO COOMUSERV	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS, CONFORME CONTRATO Nº 20/2015. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA	R\$ 4.174,05
015528/2016	009053/2016	NEIDEMAR FELIX DA SILVA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXA COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CF. PREGÃO Nº 96/2016	R\$ 14.117,50



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
016602/2016	009053/2016	NEIDEMAR FELIX DA SILVA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXA COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CF. PREGÃO Nº 96/2016	R\$ 14.117,50
014074/2016	007537/2016	NEIDEMAR FELIX DA SILVA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXA COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CF. PREGÃO Nº 96/2016	R\$ 14.117,50
010593/2016	006243/2016	NEIDEMAR FELIX DA SILVA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXA COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CF. PREGÃO Nº 96/2016	R\$ 14.117,50
003202/2016	0022152/2016	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO A MANUTENCAO DA ENTIDADE COM DESPESAS DE CONSUMO E SERVICOS, CONFORME CONVENIO Nº 015/2016.	R\$ 50.000,00
				R\$ 203.225,29

Levantamento da equipe técnica.



Anexo 8 - PESSOAL

Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Execução das Despesas de Pessoal - Janeiro a Junho								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 1.467,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.467,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 14.460,59	R\$ 0,00	R\$ 3.267,09	R\$ 2.825,66	R\$ 2.716,52	R\$ 1.467,40	R\$ 4.183,92
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.401.768,10	R\$ 323.854,55	R\$ 478.814,35	R\$ 538.558,62	R\$ 601.762,26	R\$ 786.664,67	R\$ 672.113,65
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 264.104,73	R\$ 28.569,54	R\$ 27.789,68	R\$ 33.607,53	R\$ 48.805,87	R\$ 53.651,81	R\$ 71.680,30
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.915.076,51	R\$ 2.486.123,10	R\$ 3.626.273,82	R\$ 3.867.196,19	R\$ 3.970.132,53	R\$ 3.994.391,89	R\$ 3.970.958,98
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.236.402,57	R\$ 145.675,33	R\$ 188.168,72	R\$ 198.900,91	R\$ 221.369,13	R\$ 242.006,24	R\$ 240.282,24

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 26.320,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 7.520,00	R\$ 0,00	R\$ 7.520,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.990.406,44	R\$ 296.518,95	R\$ 326.505,06	R\$ 343.841,78	R\$ 337.752,61	R\$ 348.513,63	R\$ 337.274,41
		R\$ 28.850.006,34	R\$ 3.284.501,47	R\$ 4.654.578,72	R\$ 4.988.690,69	R\$ 5.191.526,32	R\$ 5.426.695,64	R\$ 5.304.013,50

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Execução das Despesas de Pessoal - Julho a Dezembro								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 11.904,86	R\$ 0,00	R\$ 2.158,20	R\$ 2.232,62	R\$ 2.232,62	R\$ 2.232,62	R\$ 3.048,80
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 21.124,74	R\$ 1.467,40	R\$ 4.183,92	R\$ 2.825,66	R\$ 31.917,26	R\$ 1.467,40	-R\$ 20.736,90
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.734.209,57	R\$ 591.597,62	R\$ 576.064,32	R\$ 557.994,20	R\$ 534.905,93	R\$ 874.204,53	R\$ 599.442,97
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 553.558,62	R\$ 75.128,29	R\$ 84.164,79	R\$ 110.241,23	R\$ 76.268,14	R\$ 79.485,51	R\$ 128.270,66
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.290.582,61	R\$ 3.965.219,81	R\$ 3.901.700,79	R\$ 3.861.735,37	R\$ 3.951.297,15	R\$ 7.077.907,63	R\$ 5.532.721,86
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.391.482,95	R\$ 220.267,63	R\$ 229.621,99	R\$ 204.726,36	R\$ 209.092,05	R\$ 335.803,62	R\$ 191.971,30
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 267.477,94	R\$ 0,00	R\$ 7.520,00	R\$ 3.760,00	R\$ 252.437,94	R\$ 0,00	R\$ 3.760,00

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.374.370,88	R\$ 343.572,66	R\$ 323.026,14	R\$ 351.755,85	R\$ 341.671,25	R\$ 654.133,58	R\$ 360.211,40
		R\$ 36.644.712,17	R\$ 5.197.253,41	R\$ 5.128.440,15	R\$ 5.095.271,29	R\$ 5.399.822,34	R\$ 9.025.234,89	R\$ 6.798.690,09

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 68.124.910,94	R\$ 1.358,26
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 67.259.648,26	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 865.262,68	R\$ 1.358,26
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 1.142.907,03	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 293.797,94	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 849.109,09	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 66.982.003,91	R\$ 1.358,26
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 66.983.362,17	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 3.208.199,48	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 63.775.162,69	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 2.631.550,69	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 2.631.550,69	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 2.631.550,69	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 2.631.550,69	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 227.589,16	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 2.403.961,53	

Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 61.371.201,16	R\$ 148.708.551,32	41,26%
Legislativo	R\$ 2.403.961,53	R\$ 148.708.551,32	1,61%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.



Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)		R\$ 63.775.162,69
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		R\$ 148.708.551,32
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL		42,88%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)		60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)		54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 67.259.648,26	R\$ 0,00	R\$ 64.628.097,57	R\$ 0,00	R\$ 2.631.550,69	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.XX.11.XX)	R\$ 52.441.519,54	R\$ 0,00	R\$ 50.205.659,12	R\$ 0,00	R\$ 2.235.860,42	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 7.388.353,11	R\$ 0,00	R\$ 6.992.662,84	R\$ 0,00	R\$ 395.690,27	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.XX.04.XX)	R\$ 7.135.977,67	R\$ 0,00	R\$ 7.135.977,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 293.797,94	R\$ 0,00	R\$ 293.797,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 865.262,68	R\$ 1.358,26	R\$ 865.262,68	R\$ 1.358,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 13.372,26	R\$ 0,00	R\$ 13.372,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.XX.03.XX)	R\$ 34.227,07	R\$ 1.358,26	R\$ 34.227,07	R\$ 1.358,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.X.XX.05.XX)	R\$ 817.663,35	R\$ 0,00	R\$ 817.663,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 293.797,94	R\$ 0,00	R\$ 293.797,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 849.109,09	R\$ 0,00	R\$ 849.109,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 13.372,26	R\$ 0,00	R\$ 13.372,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 18.073,48	R\$ 0,00	R\$ 18.073,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 817.663,35	R\$ 0,00	R\$ 817.663,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 66.982.003,91	R\$ 1.358,26	R\$ 64.350.453,22	R\$ 1.358,26	R\$ 2.631.550,69	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 66.983.362,17		R\$ 64.351.811,48		R\$ 2.631.550,69	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 3.208.199,48		R\$ 2.980.610,32		R\$ 227.589,16	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 63.775.162,69		R\$ 61.371.201,16		R\$ 2.403.961,53	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 27.637.895,93
Impostos	R\$ 24.915.650,92
IPTU	R\$ 5.797.408,60
IRRF	R\$ 2.313.501,57
ITBI	R\$ 5.402.861,50
ISSQN	R\$ 11.401.879,25
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 1.482.083,09
Contribuição de Melhoria	R\$ 74.124,01
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 69.557,06
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 957.370,88
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 139.109,97
Transferências da União	R\$ 23.094.155,19
FPM	R\$ 17.788.340,64
Transf. ITR	R\$ 5.023.457,95
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 241.935,08
CIDE	R\$ 40.421,52
Transferências do Estado	R\$ 48.909.644,94
ICMS	R\$ 44.281.926,13
IPVA	R\$ 4.539.632,47
IPI (Exportação)	R\$ 88.086,34
TOTAL GERAL	R\$ 99.641.696,06
População do Município	39.712
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 6.974.918,72
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 4.753.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 4.289.821,20

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 4.753.000,00	R\$ 99.641.696,06	4,77%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 4.289.821,20	R\$ 99.641.696,06	4,30%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 2.403.961,53	R\$ 4.753.000,00	50,57%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 2.403.961,53	R\$ 148.708.551,32	1,61%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



APÊNDICE - A - LOA - Anexo 06

APÊNDICE - A

LOA - Anexo 06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO				
			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA			300.000,00	4.563.000,00	0,00	4.863.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			300.000,00	4.563.000,00	0,00	4.863.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			300.000,00	4.563.000,00	0,00	4.863.000,00
01.031.0001.1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.1104	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.2133	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA			0,00	4.563.000,00	0,00	4.563.000,00
						TOTAL	4.863.000,00
						TOTAL GERAL	4.863.000,00


Adriano Xavier Pivetta
CPF: 494.076.270-04
Prefeito Municipal


Ivete Sandi Wenning
CT-CRC/MS 010469/O-2
CPF: 836.997.591-72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	PROGRAMA DE TRABALHO				
UNIDADE: 001	GABINETE DO PREFEITO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		27.150,00	3.657.440,00	0,00	3.684.590,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.600,00	2.176.528,00	0,00	2.188.128,00
04.122.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA		27.150,00	3.657.440,00	0,00	3.684.590,00
04.122.0100.2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE		0,00	1.544.868,00	0,00	1.544.868,00
04.122.0100.2002	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		0,00	631.660,00	0,00	631.660,00
04.122.0100.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO GABINETE		4.850,00	0,00	0,00	4.850,00
04.122.0100.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA ASSE. JUR.		6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		9.750,00	582.120,00	0,00	591.870,00
04.131.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA		27.150,00	3.657.440,00	0,00	3.684.590,00
04.131.0100.2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA		0,00	468.908,00	0,00	468.908,00
04.131.0100.2004	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA		0,00	113.212,00	0,00	113.212,00
04.131.0100.1003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA ASSE. IMPREN		7.750,00	0,00	0,00	7.750,00
04.131.0100.1004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA OUVIDORIA		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		5.800,00	898.792,00	0,00	904.592,00
04.121.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA		27.150,00	3.657.440,00	0,00	3.684.590,00
04.121.0100.2005	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A GERENCIA DE PLANEJAMEN		0,00	898.792,00	0,00	898.792,00
04.121.0100.1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA GERENCIA PLA		5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
TOTAL						3.684.590,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO				
			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRAÇÃO		50.000,00	2.092.500,00	0,00	2.142.500,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00	2.007.500,00	0,00	2.057.500,00
04.122.0100		GESTAO ADMINISTRATIVA		50.000,00	2.092.500,00	0,00	2.142.500,00
04.122.0100.1006		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VEIC, MOTOCICLE		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0100.2006		MANUTENCAO E ENCARGOS COM SEC. ECON. PLAN.		0,00	2.007.500,00	0,00	2.007.500,00
04.129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04.129.0100		GESTAO ADMINISTRATIVA		50.000,00	2.092.500,00	0,00	2.142.500,00
04.129.0100.2007		PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO		0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS		1.955.000,00	0,00	0,00	1.955.000,00
28.843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
28.843.0101		DIVIDA PUBLICA		805.000,00	0,00	0,00	805.000,00
28.843.0101.3001		AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA		615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.340.000,00	0,00	0,00	1.340.000,00
28.846.0102		PASEP		1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
28.846.0102.3003		CONTRIBUICAO AO PASEP		1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
28.846.0101		DIVIDA PUBLICA		805.000,00	0,00	0,00	805.000,00
28.846.0101.3002		SETENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS		190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
						TOTAL	4.097.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS,VIACAO E SERVICOS URBANO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS,VIACAO E SERVICOS URBANO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO				
04		ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	6.832.000,00	0,00	6.882.000,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	6.832.000,00	0,00	6.882.000,00
04.122.0100		GESTAO ADMINISTRATIVA	50.000,00	6.832.000,00	0,00	6.882.000,00
04.122.0100.1008		AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0100.2008		MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	0,00	6.832.000,00	0,00	6.832.000,00
15		URBANISMO	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
15.451.0104		CIDADE URBANIZADA	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
15.451.0104.1010		EXECUCAO DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
15.451.0104.1015		MANUTENCAO URBANIZACAO E REVITALIZACAO DOS LAGOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0104.1013		CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PRACAS, JARDINS, ESTACI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17		SANEAMENTO	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
17.512.0150		CIDADE SANEADA	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
17.512.0150.2011		MANUTENCAO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
25		ENERGIA	190.000,00	2.850.000,00	0,00	3.040.000,00
25.452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
25.452.0105		CIDADE ILUMINADA	190.000,00	2.850.000,00	0,00	3.040.000,00
25.452.0105.2009		MANUTENCAO E RENOVACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
25.752		ENERGIA ELÉTRICA	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
25.752.0105		CIDADE ILUMINADA	190.000,00	2.850.000,00	0,00	3.040.000,00
25.752.0105.1016		CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA E DISTRIBU	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
26		TRANSPORTE	6.069.600,00	4.310.000,00	0,00	10.379.600,00
26.782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.069.600,00	4.310.000,00	0,00	10.379.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS,VIACAO E SERVICOS URBANO	PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS,VIACAO E SERVICOS URBANO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
26.782.0109		PARCERIA PUBLICA PRIVADA	94.600,00	0,00	0,00 94.600,00
26.782.0109.1021		CONSORCIO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	94.600,00	0,00	0,00 94.600,00
26.782.0107		CIDADE INTEGRADA E URBANIZADA	5.150.000,00	0,00	0,00 5.150.000,00
26.782.0107.1019		CONCLUSAO DA TRAVESIA URBANA, ILUMINACAO E PAISAGI	5.150.000,00	0,00	0,00 5.150.000,00
26.782.0106		TRANSPORTE COM QUALIDADE	825.000,00	4.310.000,00	0,00 5.135.000,00
26.782.0106.2010		MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS	0,00	2.710.000,00	0,00 2.710.000,00
26.782.0106.1017		CONSTRUCAO E REFORMA EM PONTES E BUEIROS	725.000,00	0,00	0,00 725.000,00
26.782.0106.1018		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, URBANOS E V	100.000,00	0,00	0,00 100.000,00
26.782.0106.2157		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - FETHAB	0,00	1.600.000,00	0,00 1.600.000,00
					TOTAL 24.350.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
05	12	EDUCAÇÃO	2.497.000,00	12.569.500,00	0,00	15.066.500,00
	12.306	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	2.343.500,00	0,00	2.343.500,00
	12.306.0115	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	2.343.500,00	0,00	2.343.500,00
	12.306.0115.2035	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	2.343.500,00	0,00	2.343.500,00
	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
	12.363.0112	PROGRAMAS ESPECIAIS	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
	12.363.0112.2027	MANUTENCAO DA EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	342.000,00	4.849.000,00	0,00	5.191.000,00
	12.122.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA	12.000,00	7.031.000,00	0,00	7.043.000,00
	12.122.0100.1022	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	12.122.0100.2016	APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS DE EDUCACAO BASICA	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
	12.122.0100.2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAC	0,00	4.178.000,00	0,00	4.178.000,00
	12.122.0100.2013	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	12.122.0110	EXPANSAO E ESTRUTURACAO DA REDE FISICA	1.830.000,00	675.000,00	0,00	2.505.000,00
	12.122.0110.1025	AQUISICAO DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	12.122.0110.1026	AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
	12.128.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA	12.000,00	7.031.000,00	0,00	7.043.000,00
	12.128.0100.2020	PROGRAMA DE CAPACITACAO - VALORIZACAO E QUALIFICAC	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	655.000,00	4.194.000,00	0,00	4.849.000,00
	12.361.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA	12.000,00	7.031.000,00	0,00	7.043.000,00
	12.361.0100.2018	MANUTENCAO AO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EDUCACI	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	12.361.0100.2022	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS ESCOLARES DA SECRE	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
	12.361.0114	TRANSPORTE ESCOLAR	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.361.0114.1030	AQUISICAO DE VEICULOS E ONIBUS ESCOLARES	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
12.361.0111	BRASIL ESCOLARIZADO	0,00	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
12.361.0111.2024	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
12.361.0110	EXPANSAO E ESTRUTURACAO DA REDE FISICA	1.830.000,00	675.000,00	0,00	2.505.000,00
12.361.0110.2023	REFORMA, AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ESCOLAS, MUROS,	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000,00	700.000,00	0,00	2.200.000,00
12.365.0111	BRASIL ESCOLARIZADO	0,00	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
12.365.0111.2025	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.365.0110	EXPANSAO E ESTRUTURACAO DA REDE FISICA	1.830.000,00	675.000,00	0,00	2.505.000,00
12.365.0110.1027	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.367.0112	PROGRAMAS ESPECIAIS	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
12.367.0112.2029	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
TOTAL					15.066.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO				
UNIDADE: 003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		0,00	1.125.500,00	0,00	1.125.500,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		0,00	1.125.500,00	0,00	1.125.500,00
13.392.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA		0,00	610.500,00	0,00	610.500,00
13.392.0100.2036	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	610.500,00	0,00	610.500,00
13.392.0116	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL		0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
13.392.0116.2038	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DA CASA DE CULTURA		0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
13.392.0116.2039	CONVENIOS COM AS ASSOCIACOES CULTURAIS		0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
13.392.0116.2040	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES CULTURAIS		0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
13.392.0116.2129	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO FUNDO MUN. DE		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					TOTAL	1.125.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 004	FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	23.215.000,00	0,00	23.215.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15.410.000,00	0,00	15.410.000,00
12.361.0113	BRASIL ESCOLARIZADO - FUNDEB	0,00	23.215.000,00	0,00	23.215.000,00
12.361.0113.2030	ATENDIMENTO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.550.000,00	0,00	10.550.000,00
12.361.0113.2032	ATENDIMENTO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.860.000,00	0,00	4.860.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.805.000,00	0,00	7.805.000,00
12.365.0113	BRASIL ESCOLARIZADO - FUNDEB	0,00	23.215.000,00	0,00	23.215.000,00
12.365.0113.2031	ATENDIMENTO DO FUNDEB 60% - EDUCACAO INFANTIL	0,00	4.410.000,00	0,00	4.410.000,00
12.365.0113.2033	ATENDIMENTO DO FUNDEB 40% - EDUCACAO INFANTIL	0,00	3.395.000,00	0,00	3.395.000,00
					TOTAL 23.215.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 06 UNIDADE: 002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE		389.118,00	34.413.400,00	0,00	34.802.518,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00	3.508.000,00	0,00	3.538.000,00
10.122.0117	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE		30.000,00	3.508.000,00	0,00	3.538.000,00
10.122.0117.2045	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		0,00	2.067.000,00	0,00	2.067.000,00
10.122.0117.2046	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO		0,00	1.427.000,00	0,00	1.427.000,00
10.122.0117.2043	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
10.122.0117.1117	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		222.118,00	13.234.400,00	0,00	13.456.518,00
10.301.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA		500,00	0,00	0,00	500,00
10.301.0100.1116	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DA SAUDE		500,00	0,00	0,00	500,00
10.301.0118	GERIR COM QUALIDADE A ATENCAO BASICA		221.618,00	13.234.400,00	0,00	13.456.018,00
10.301.0118.1039	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UND. BASICAS DE SAUDE		81.618,00	0,00	0,00	81.618,00
10.301.0118.2047	REFORMAR AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0118.2049	MANUTENCAO DO PSF (PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA)		0,00	7.651.400,00	0,00	7.651.400,00
10.301.0118.2050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		0,00	1.511.000,00	0,00	1.511.000,00
10.301.0118.2148	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITARIOS		0,00	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
10.301.0118.1118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
10.301.0118.2051	MANUTENCAO DO NASF		0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
10.301.0118.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE RURAL E CENTRO DE SAUDE		0,00	2.103.000,00	0,00	2.103.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		101.500,00	15.183.500,00	0,00	15.285.000,00
10.302.0119	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		101.500,00	15.183.500,00	0,00	15.285.000,00
10.302.0119.1045	AQUISICAO DE AMBULANCIA		500,00	0,00	0,00	500,00
10.302.0119.2054	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		0,00	639.000,00	0,00	639.000,00
10.302.0119.2055	MANUTENCAO DA UNIDADE DE REABILITACAO		0,00	345.500,00	0,00	345.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO						TOTAL
10.302.0119.2057		MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	2.747.000,00	0,00	2.747.000,00
10.302.0119.2056		MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	793.500,00	0,00	793.500,00
10.302.0119.2058		IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.302.0119.2145		MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0119.2134		CONTRATUALIZACAO COM ORGANIZACAO SOCIAL- HOSPITAL	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
10.302.0119.1119		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ AS UNDS DE SAÚDE DE MÉDIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0119.1120		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	500,00	0,00	0,00	500,00
10.302.0119.1122		AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	500,00	0,00	0,00	500,00
10.302.0119.2059		MANUT. DAS ACOES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	856.000,00	0,00	856.000,00
10.303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	10.000,00	1.250.000,00	0,00	1.260.000,00
10.303.0120		AMPLIACAO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.000,00	1.250.000,00	0,00	1.260.000,00
10.303.0120.2138		MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
10.303.0120.1110		AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ FARMACIA MUNICI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	309.000,00	0,00	319.000,00
10.304.0152		AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	309.000,00	0,00	319.000,00
10.304.0152.2140		MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
10.304.0152.1111		AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. VIGILANCIA EM SAU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.500,00	928.500,00	0,00	944.000,00
10.305.0153		AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.500,00	928.500,00	0,00	944.000,00
10.305.0153.1112		CONSTRUCAO DA CENTRAL DA REDE DE FRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00
10.305.0153.1121		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.305.0153.2160		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	928.500,00	0,00	928.500,00
TOTAL						34.802.518,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DE TRABALHO					
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			85.000,00	1.107.000,00	0,00	1.192.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			85.000,00	1.130.500,00	0,00	1.215.500,00
04.122.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA			85.000,00	1.107.000,00	0,00	1.192.000,00
04.122.0100.2060	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULT			0,00	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00
04.122.0100.1046	AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMA			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
17	SANEAMENTO			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512.0126	COLETA SELETIVA			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512.0126.1052	ESTRURACAO DO PROJETO DE RECICLAGEM			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			555.500,00	0,00	0,00	555.500,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			555.500,00	0,00	0,00	555.500,00
18.541.0122	CIDADE ARBORIZADA			555.500,00	0,00	0,00	555.500,00
18.541.0122.1049	IMPLANTACAO DE VIVEIRO E INFRAESTRUTURA BASICA			176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
18.541.0122.1050	RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			379.000,00	0,00	0,00	379.000,00
20	AGRICULTURA			50.000,00	23.500,00	0,00	73.500,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			85.000,00	1.130.500,00	0,00	1.215.500,00
20.122.0121	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			50.000,00	23.500,00	0,00	73.500,00
20.122.0121.2063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRODUCAO			0,00	23.500,00	0,00	23.500,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.601.0121	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			50.000,00	23.500,00	0,00	73.500,00
20.601.0121.1047	AQUISICAO DE PATRULHA RURAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
						TOTAL	1.981.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 08	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		0,00	704.900,00	0,00	704.900,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	704.900,00	0,00	704.900,00
04.122.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA		0,00	704.900,00	0,00	704.900,00
04.122.0100.2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA		0,00	704.900,00	0,00	704.900,00
22	INDÚSTRIA		585.000,00	48.000,00	0,00	633.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		585.000,00	723.000,00	0,00	1.308.000,00
22.661.0129	INCENTIVO A INDUSTRIALIZACAO		585.000,00	48.000,00	0,00	633.000,00
22.661.0129.2079	APOIO AO EMPREENDEDORISMO		0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
22.661.0129.1054	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NOVO DISTRITO INDUST		585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	1.012.500,00	0,00	1.012.500,00
23.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		585.000,00	723.000,00	0,00	1.308.000,00
23.661.0130	EVENTOS, FEIRAS E EXPOSICOES		0,00	952.000,00	0,00	952.000,00
23.661.0130.2158	MANUTENÇÃO DE TERMOS DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕ		0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL		0,00	319.500,00	0,00	319.500,00
23.691.0130	EVENTOS, FEIRAS E EXPOSICOES		0,00	952.000,00	0,00	952.000,00
23.691.0130.2080	REALIZACAO DE EVENTOS, FEIRA E EXPOSICOES		0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
23.691.0130.2149	REALIZACAO DO PROGRAMA DE NATAL NOVA MUTUM CIDADE		0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
23.691.0128	MUTUM LEGAL		0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
23.691.0128.2078	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL		0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
23.695	TURISMO		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
23.695.0127	TURISMO TECNOLOGICO		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
23.695.0127.2077	INCENTIVAR E PROMOVER O TURISMO TECNOLOGICO NO MUN		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
26	TRANSPORTE		143.500,00	0,00	0,00	143.500,00
26.781	TRANSPORTE AÉREO		143.500,00	0,00	0,00	143.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
26.781.0131		INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIO	143.500,00	0,00	0,00 143.500,00
26.781.0131.1060		OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUNTECAO NO AEROPORTO	143.500,00	0,00	0,00 143.500,00
				TOTAL	2.493.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

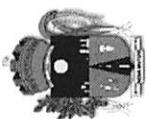
ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	PROGRAMA DE TRABALHO					
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			853.020,00	5.044.286,00	0,00	5.897.306,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			528.020,00	4.950.886,00	0,00	5.478.906,00
04.122.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA			101.200,00	4.297.328,00	0,00	4.398.528,00
04.122.0100.1062	DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			24.200,00	0,00	0,00	24.200,00
04.122.0100.2081	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA			0,00	4.297.328,00	0,00	4.297.328,00
04.122.0100.1061	REALIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSO SELETI			77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
04.122.0138	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS E OUTRAS ESFERA DE GOVERNO			0,00	102.904,00	0,00	102.904,00
04.122.0138.2130	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS E OUTRAS ESFE			0,00	102.904,00	0,00	102.904,00
04.122.0135	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO			421.980,00	0,00	0,00	421.980,00
04.122.0135.1071	AQUISICAO E SUBSTITUICAO DE VEICULOS			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0135.1072	AMPLIACAO/MANUTENCAO DO PACO MUNICIPAL			361.980,00	0,00	0,00	361.980,00
04.122.0133	ULTIMA MORADA			0,00	252.936,00	0,00	252.936,00
04.122.0133.2084	MANUTENCAO, BENFEITORIAS E ABERTURA DE NOVAS COVAS			0,00	252.936,00	0,00	252.936,00
04.122.0136	QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR			4.840,00	297.718,00	0,00	302.558,00
04.122.0136.1074	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE EPIS			4.840,00	0,00	0,00	4.840,00
04.122.0136.2086	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O SESMET			0,00	297.718,00	0,00	297.718,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			325.000,00	45.000,00	0,00	370.000,00
04.125.0132	CIDADE DIGITAL			325.000,00	45.000,00	0,00	370.000,00
04.125.0132.2082	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DA TI			0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.125.0132.1063	DATACENTER, AQUISICAO DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS			190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
04.125.0132.1064	PONTOS DE ACESSO A INTERNET, CABEAMENTO, SISTEMA G			135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			0,00	48.400,00	0,00	48.400,00
04.128.0137	MODERNIZACAO DA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			0,00	48.400,00	0,00	48.400,00
04.128.0137.2131	AVALIACAO, CAPACITACAO, PLANO DE CARREIRA E MODELO			0,00	48.400,00	0,00	48.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015



ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	UNIDADE:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		
				PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
09	001					TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					5.897.306,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA	487.000,00	212.420,00	0,00	699.420,00
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	487.000,00	212.420,00	0,00	699.420,00
06.183.0108	SEGURANÇA, A PRIORIDADE E A VIDA	487.000,00	212.420,00	0,00	699.420,00
06.183.0108.1076	LOMBADA E SINALIZAÇÃO	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
06.183.0108.1077	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
06.183.0108.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGUR	0,00	212.420,00	0,00	212.420,00
TOTAL					699.420,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	27	DESPORTO E LAZER	80.000,00	2.336.152,00	0,00	2.416.152,00
001	27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	1.795.720,00	0,00	1.810.720,00
	27.122.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00	1.795.720,00	0,00	1.810.720,00
	27.122.0100.2088	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.795.720,00	0,00	1.795.720,00
	27.122.0100.1078	AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	27.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	140.020,00	0,00	140.020,00
	27.243.0141	DESPERTANDO TALENTOS	0,00	140.020,00	0,00	140.020,00
	27.243.0141.2095	MANUTENCAO DO PROGRAMA DESPERTANDO TALENTOS	0,00	140.020,00	0,00	140.020,00
	27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	51.300,00	0,00	51.300,00
	27.811.0139	INCENTIVO AO ESPORTE	65.000,00	217.460,00	0,00	282.460,00
	27.811.0139.2090	MANUT E REF. GINASIOS, MINI ESTADIOS, QUADRAS ESP	0,00	51.300,00	0,00	51.300,00
	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	65.000,00	334.592,00	0,00	399.592,00
	27.812.0140	COMPETICOES ESPORTIVAS E ESCOLARES	0,00	168.432,00	0,00	168.432,00
	27.812.0140.2094	MANUTENCAO DE COMPETICOES ESPORTIVAS E ESCOLARES	0,00	168.432,00	0,00	168.432,00
	27.812.0139	INCENTIVO AO ESPORTE	65.000,00	217.460,00	0,00	282.460,00
	27.812.0139.2091	MANUTENCAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS	0,00	63.420,00	0,00	63.420,00
	27.812.0139.2093	MANUTENCAO DE CONVENIO COM SEEL	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
	27.812.0139.2092	MANUTENCAO DE CONVENIO COM ASSOCIAÇÃO MUTUM DE ESP	0,00	53.240,00	0,00	53.240,00
	27.812.0139.1082	AQUIS. DE VEICULOS E ONIBUS PARA TRANSP. DE ATLETA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	27.813	LAZER	0,00	14.520,00	0,00	14.520,00
	27.813.0142	RECREACAO SOCIAL	0,00	14.520,00	0,00	14.520,00
	27.813.0142.2097	MANUTENCAO DE EVENTOS COMUNITARIOS	0,00	14.520,00	0,00	14.520,00
					TOTAL	2.416.152,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE TRABALHO					
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.270.476,00	0,00	1.270.476,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0,00	1.047.476,00	0,00	1.047.476,00
08.122.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA			0,00	1.270.476,00	0,00	1.270.476,00
08.122.0100.2098	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA			0,00	1.040.280,00	0,00	1.040.280,00
08.122.0100.2099	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL			0,00	7.196,00	0,00	7.196,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
08.243.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA			0,00	1.270.476,00	0,00	1.270.476,00
08.243.0100.2100	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
						TOTAL	1.270.476,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE TRABALHO				
UNIDADE: 002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		995.000,00	4.452.922,00	0,00	5.447.922,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		995.000,00	2.144.798,00	0,00	3.139.798,00
08.244.0144	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		0,00	988.390,00	0,00	988.390,00
08.244.0144.2120	MANUTENCAO DO PROGRAMA "A VIDA NAO E UMA DROGA"		0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
08.244.0144.2121	MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO PROVISORIO PA		0,00	537.720,00	0,00	537.720,00
08.244.0144.2118	MANUT. E ENCARGOS C/ A PROT. SOCIAL ESPECIAL (CREA		0,00	240.640,00	0,00	240.640,00
08.244.0144.2119	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO E ATENDIMENTO		0,00	186.530,00	0,00	186.530,00
08.244.0144.2162	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIAL		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0143	PROTECAO SOCIAL BASICA		995.000,00	3.464.532,00	0,00	4.459.532,00
08.244.0143.2104	MANUTENCAO DO PAIF		0,00	158.400,00	0,00	158.400,00
08.244.0143.2112	MANUTENCAO DO PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO		0,00	88.520,00	0,00	88.520,00
08.244.0143.2113	MANUTENCAO - BENEFICIOS EVENTUAIS		0,00	150.500,00	0,00	150.500,00
08.244.0143.2103	MANUT. E ENCARGOS COM PROTECAO SOCIAL BASICA-CRAS		0,00	442.464,00	0,00	442.464,00
08.244.0143.1085	OBRAS E INSTALACOES (CONSTRUCAO DO CENTRO SOCIAL)		995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
08.244.0143.2106	MANUTENCAO DO PROGRAMA GESTANTE FELIZ		0,00	16.872,00	0,00	16.872,00
08.244.0143.2111	MANUTENCAO DO PROGRAMA RENDA E CIDADANIA		0,00	274.652,00	0,00	274.652,00
08.244.0143.2161	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	74.300,00	0,00	74.300,00
08.122.0143	PROTECAO SOCIAL BASICA		995.000,00	3.464.532,00	0,00	4.459.532,00
08.122.0143.2115	MANUTENCAO IGD/SUAS		0,00	24.800,00	0,00	24.800,00
08.122.0143.2116	MANUTENCAO - IGD/PBF		0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0,00	298.600,00	0,00	298.600,00
08.241.0143	PROTECAO SOCIAL BASICA		995.000,00	3.464.532,00	0,00	4.459.532,00
08.241.0143.2110	MANUTENCAO DO PROGRAMA MATURIDADE FELIZ		0,00	298.600,00	0,00	298.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE:	11 002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE TRABALHO					
			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				0,00	1.935.224,00	0,00	1.935.224,00
08.243.0143	PROTECAO SOCIAL BASICA				995.000,00	3.464.532,00	0,00	4.459.532,00
08.243.0143.2105	MANUTENCAO DO PROGRAMA GENTE MIUDA				0,00	301.866,00	0,00	301.866,00
08.243.0143.2107	MANUTENCAO DO PROGRAMA GIRASSOL				0,00	1.095.190,00	0,00	1.095.190,00
08.243.0143.2108	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM DO FUTURO				0,00	538.168,00	0,00	538.168,00
						TOTAL	5.447.922,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	003 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
08.244.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
08.244.0100.2101	MANUTENCAO DO FUPIS	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
					TOTAL 121.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE:	004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	262.000,00	0,00
08.243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	262.000,00	0,00
08.243.0145		ALEGRIA DE VIVER	0,00	262.000,00	0,00
08.243.0145.2125		MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E A	0,00	60.000,00	0,00
08.243.0145.2123		MANUTENCAO DO PLANO DE APLICACAO DO FMDCA	0,00	202.000,00	0,00
					TOTAL 262.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.482.0100	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.482.0100.2102	MANUTENCAO DO FMHIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL					100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
CÓDIGO					TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	200.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	200.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	200.000,00
				TOTAL	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 003	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM - MUTUMPREV	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	615.087,00	0,00	615.087,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	615.087,00	0,00	615.087,00
04.122.0155	GESTÃO DO RPPS	0,00	7.621.164,00	0,00	7.621.164,00
04.122.0155.2154	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DA MUTUMPREV	0,00	615.087,00	0,00	615.087,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	6.034.077,00	0,00	6.034.077,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	6.034.077,00	0,00	6.034.077,00
99.997.0155	GESTÃO DO RPPS	0,00	7.621.164,00	0,00	7.621.164,00
99.997.0155.2156	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	6.034.077,00	0,00	6.034.077,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	972.000,00	0,00	972.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO	0,00	972.000,00	0,00	972.000,00
09.272.0155	GESTÃO DO RPPS	0,00	7.621.164,00	0,00	7.621.164,00
09.272.0155.2155	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	972.000,00	0,00	972.000,00
					TOTAL 7.621.164,00
					TOTAL GERAL 134.852.548,00


Adriano Xavier Pivetta
CPF: 494.076.270-04
Prefeito Municipal


Ivete Sandi Wenning
CT-CRC/MS 010469/O-2
CPF: 836.997.591-72



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 12 SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE: 001 SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	PROGRAMA DE TRABALHO	TOTAL
CÓDIGO							
17	SANEAMENTO		2.370.000,00	4.769.310,00	0,00	7.139.310,00	
17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	4.069.310,00	0,00	4.079.310,00	
17.122.0100	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00	1.268.500,00	0,00	1.278.500,00	
17.122.0100.1088	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS PROCESSO SELETIVO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
17.122.0100.2126	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR ADMINISTRATIVO		0,00	1.268.500,00	0,00	1.268.500,00	
17.122.0147	GESTÃO OPERACIONAL		0,00	2.800.810,00	0,00	2.800.810,00	
17.122.0147.2127	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR OPERACIONAL		0,00	2.800.810,00	0,00	2.800.810,00	
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		2.360.000,00	700.000,00	0,00	3.060.000,00	
17.512.0146	AGUA E VIDA		1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	
17.512.0146.1093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
17.512.0146.1091	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
17.512.0146.1090	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
17.512.0146.1089	AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA		520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	
17.512.0148	MODERNIZAÇÃO DO SAAE		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	
17.512.0148.1096	MELHORIAS NO PATRIMONIO DO SAAE		230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	
17.512.0148.1095	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
17.512.0148.1094	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
17.512.0149	CIDADE LIMPA		450.000,00	700.000,00	0,00	1.150.000,00	
17.512.0149.1098	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E COMPACTADORES DE LIXOA		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	
17.512.0149.2128	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS E TRANSBO		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
17.512.0150	CIDADE SANEADA		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
17.512.0150.1099	ELABORAR PROJETOS PARA BUSCAR RECURSOS JUNTO AO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT

AV. MUTUM, Nº 1250, CENTRO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					TOTAL 7.189.310,00
					TOTAL GERAL 7.189.310,00


Adriano Xavier Pivetta
CPF: 494.076.270-04
Prefeito Municipal


Ivete Santa Henning
CT-CRC/MS 010469/0-2
CPF: 836.997.591-72